MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1154

CERTIDÃO DE ABERTURA DE 3º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 099/2025, Pregão Eletrônico Nº 016/2025 procedi com a abertura do 2º volume do processo, na página 1154.

Dores do Turvo MG, 07 de agosto de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 156

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item, de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG..

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado. Na segunda etapa, depois de publicado o edital, as empresas interessadas se credenciaram a participar do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1156

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação da proposta de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 07/08/2025, às 08h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas a propostas e os documentos de habilitação de forma eletrônica e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo proposta desclassificada por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação das propostas classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8° da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado à empresa vencedora, verificando-se os preços de acordo com o que consta na ata da sessão.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1157

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avalição dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1°, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1158

Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;

b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 07/08/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e foi feita da forma correta, em observância ao que dispõe o instrumento convocatório.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4°, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1159

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento esta apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidencias de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2025.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
1160

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **016/2025**, Processo Administrativo nº **099/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO - 36.146.372/0001-78 ppapelariacentral@gmail.com - (31) 99554-7072	37.038,30	12.642,50	24.395,80 Proveito (65,87%)
36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO - 36.634.645/0001-23 msvservicosevendas@gmail.com - (32) 99168-5293	674.147,45	325.055,70	349.091,75 Proveito (51,78%)
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA - 31.486.195/0001-55 licitacao@aliancacomercio.com - (37) 3237-1276	40.142,50	18.039,70	22.102,80 Proveito (55,06%)
Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA - 05.787.058/0001-40 helenogabriel123@gmail.com - (32) 99822-9897	139.545,34	93.306,68	46.238,66 Proveito (33,14%)
CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 03.790.761/0001-82 erikson@resmapapeis.com.br - (31) 3073-1633	58.940,00	44.080,00	14.860,00 Proveito (25,21%)
COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - 54.913.711/0001-86 licitacao@comercialgrossi.com.br - (37) 3231-0183	18.367,15	9.203,40	9.163,75 Proveito (49,89%)
COMERCIAL PRIME LTDA - 55.176.303/0001-51 contato1comercialprime@gmail.com - (32) 99997-6107	45.952,90	9.251,90	36.701,00 Proveito (79,87%)
COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA - 20.089.441/0001-19 leniciasouza36@hotmail.com - (32) 99837-5014	1.994,00	715,00	1.279,00 Proveito (64,14%)
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - 24.708.774/0001-30 nt-comercio@hotmail.com - (32) 3021-3642	16.426,60	6.732,00	9.694,60 Proveito (59,02%)
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - 25.275.318/0001-06 moveiseservicosltdame@gmail.com - (31) 3669-2415	767,00	392,30	374,70 Proveito (48,85%)
Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - 08.202.176/0001-38 quikdistribuidora.vendas3@gmail.com - (31) 98977-5525	2.468,50	1.482,45	986,05 Proveito (39,95%)
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - 58.273.041/0001-31 radicallicita@hotmail.com - (32) 99826-2908	895,95	794,25	101,70 Proveito (11,35%)
SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA - 21.529.392/0002-31 comercial.solucaoemnegocios@gmail.com - (31) 3424-4434	101.193,15	27.599,25	73.593,90 Proveito (72,73%)
TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 61.462.914/0001-69 techsamdistribuicao@gmail.com - (61) 99991-7488	38.503,00	16.731,00	21.772,00 Proveito (56,55%)
TF COMPANY LTDA - 44.121.677/0001-53 tfcompanyltda@gmail.com - (32) 99911-5920	32.636,50	16.019,80	16.616,70 Proveito (50,91%)
Totais	**1.209.018,34**	**582.045,93**	**626.972,41** **Proveito (51,86%)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1161

Detalhes

Fornecedor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.486.195/0001-55

Lote 11 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Areia colorida para decoração em varias cores, pcte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00	Pct.	5,60	672,00

Marca: COLORE **Fabricante:** COLORE **Modelo:** KG.

Lote 52 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 52

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta para reprojetor 2,0 mm	50,00	Un	1,43	71,50

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 2.0MM.

Lote 102 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 102

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidades	100,00	Pct.	15,00	1.500,00

Marca: HAITI **Fabricante:** HAITI **Modelo:** C/5.

Lote 151 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 151

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00	Cx	76,11	3.805,50

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 72X2.

Lote 177 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 177

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00	Pct.	10,40	1.040,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** EST. C/10. 19783.

Lote 178 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 178

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pcte c/10 folhas 6 descrição	100,00	Pct.	11,44	1.144,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** EST. C/10. 19783.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1162

Lote 179				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 179				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"papel contact adesivo parede floral, borboletas, coração, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm"	50,00	Rl	40,60	2.030,00
Marca: LEOTACK	**Fabricante:** LEONORA		**Modelo:** 10M. EST.	
Lote 191				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 191				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta polionda 5,5 cm azul 4002 c/ 10 unidades	50,00	Pct.	35,75	1.787,50
Marca: POLIBRAS	**Fabricante:** POLIBRAS		**Modelo:** C/10.	
Lote 192				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 192				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta polionda oficio cinza 2.0 c\ elástico	50,00	Un	2,60	130,00
Marca: POLIBRAS	**Fabricante:** POLIBRAS		**Modelo:** 20MM.	
Lote 193				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 193				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta polipropileno ofício transparente	150,00	Un	1,53	229,50
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP		**Modelo:** FINA	
Lote 220				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 220				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"pompom colorido mini tamanho 2,5cm pacote com 100 artesanato, brinquedo e enfeites"	20,00	Pct.	12,46	249,20
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC		**Modelo:** 25MM C/100.	
Lote 221				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 221				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pompons de lã coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00	Pct.	13,30	133,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC		**Modelo:** 25MM C/100.	
Lote 236				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 236				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00	Un	2,03	101,50
Marca: MAXCRIL	**Fabricante:** MAXCRIL		**Modelo:** 10270038.	
Lote 264				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1163

Lote 264

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00	Un	9,80	4.704,00

Marca: CORTIARTE **Fabricante:** CORTIARTE **Modelo:** 30X40.

Lote 266 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 266

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tesoura inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00	Un	4,42	442,00

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 21CM.

Fornecedor: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - **CPF/CNPJ:** 25.275.318/0001-06

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00	Pct.	4,15	332,00

Marca: Nathy/ Bola **Fabricante:** Nathy/ Bola **Modelo:** Nathy/ Bola

Lote 205 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 205

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pilha palito para bateria de microfone 9v	10,00	Un	6,03	60,30

Marca: Elgin/ 9V **Fabricante:** Elgin/ 9V **Modelo:** Elgin/ 9V

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA - **CPF/CNPJ:** 20.089.441/0001-19

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00	Un	0,50	400,00

Marca: LEO E LEO **Fabricante:** LEO E LEO **Modelo:** LEO E LEO

Lote 63 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 63

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola gliter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00	Fc	3,15	315,00

Marca: PIRA **Fabricante:** PIRA **Modelo:** PIRA

Fornecedor: Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - **CPF/CNPJ:** 08.202.176/0001-38

Lote 45 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 45

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1164

"caneta esferográfica bp-1 inox fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00	Cx	21,65	1.082,50

Marca: INJEX **Fabricante:** INJEX **Modelo:** INJEX

Lote 84 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 84

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 25mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	79,99	399,95

Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL

Fornecedor: TF COMPANY LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.121.677/0001-53

Lote 20 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 20

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão liso nø8 e nø 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	Pct.	11,36	5.680,00

Marca: JOY **Fabricante:** JOY **Modelo:** JOY

Lote 23 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 23

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00	Kilogramas	30,22	604,40

Marca: RENDICOLA **Fabricante:** RENDICOLA **Modelo:** RENDICOLA

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 50

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00	Cx	8,56	171,20

Marca: LIKE **Fabricante:** LIKE **Modelo:** LIKE

Lote 56 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 56

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00	Pct.	62,00	1.240,00

Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP

Lote 80 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 80

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00	Un	0,65	260,00

Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO

Lote 237 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1165

Lote 237

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00	Un	26,78	1.071,20

Marca: M.L **Fabricante:** M.L **Modelo:** M.L

Lote 262 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 262

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00	Un	57,14	2.857,00

Marca: GALDI **Fabricante:** GALDI **Modelo:** GALDI

Lote 265 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 265

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00	Un	33,98	1.699,00

Marca: CORTIARTE **Fabricante:** CORTIARTE **Modelo:** CORTIARTE

Lote 274 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 274

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
tnt (rolo) 50 m liso tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura cores- vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00	Peça	48,74	2.437,00

Marca: NEW **Fabricante:** NEW **Modelo:** NEW

Fornecedor: SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.529.392/0002-31

Lote 9 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Apagador para quadro branco de pincel	100,00	Un	2,86	286,00

Marca: MASTER **Fabricante:** MASTER **Modelo:** MASTER

Lote 16 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 16

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão candy colors nø7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	6,05	90,75

Marca: JOY **Fabricante:** JOY **Modelo:** JOY

Lote 22 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 22

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Barbante escolar nø8 rolu de 100g	100,00	Rl	2,48	248,00

Marca: JAF **Fabricante:** JAF **Modelo:** JAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1166

Lote 37 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 37

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	Pct.	28,99	2.899,00

Marca: CREDEAL **Fabricante:** CREDEAL **Modelo:** CREDEAL

Lote 38 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 38

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochura capa simples 140 mmm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	Pct.	13,78	1.378,00

Marca: CREDEAL **Fabricante:** CREDEAL **Modelo:** CREDEAL

Lote 47 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 47

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00	Cx	9,36	187,20

Marca: COMPACTOR **Fabricante:** COMPACTOR **Modelo:** COMPACTOR

Lote 48 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 48

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta hidrográfica preta, espessura 1,8mm"	100,00	Un	1,42	142,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 49 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 49

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00	Un	1,39	41,70

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 51 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 51

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta para reprojetor 1,0 mm	70,00	Un	1,39	97,30

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 53 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 53

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00	Cx	2,99	1.495,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 57 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1167

Lote 57

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Clipes galvanizados n§ 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00	Cx	9,89	296,70

Marca: TOP **Fabricante:** TOP **Modelo:** TOP

Lote 61 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 61

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00	Un	1,12	89,60

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 67 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 67

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00	Un	1,87	112,20

Marca: PIRATININGA **Fabricante:** PIRATININGA **Modelo:** PIRATININGA

Lote 68 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 68

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00	Un	4,36	436,00

Marca: RENDICOLA **Fabricante:** RENDICOLA **Modelo:** RENDICOLA

Lote 72 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 72

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corretivo caneta	50,00	Un	1,46	73,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 78 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 78

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00	Un	0,40	80,00

Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO

Lote 85 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 85

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico para cédulas, em latex puro n. 18 - cor amarela, em embalagem com 1 kg	5,00	Pct.	20,61	103,05

Marca: PREMIER **Fabricante:** PREMIER **Modelo:** PREMIER

Lote 97 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 97

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	11,15	111,50
Marca: AFORPLASTIC **Fabricante:** AFORPLASTIC **Modelo:** AFORPLASTIC				
Lote 100	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 100				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm	150,00	Un	4,52	678,00
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA				
Lote 105	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 105				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00	Un	1,13	56,50
Marca: CAVIA **Fabricante:** CAVIA **Modelo:** CAVIA				
Lote 113	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 113				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita dupla face 3m scotch de papel 12mm x 30m	300,00	Un	3,63	1.089,00
Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO				
Lote 126	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 126				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00	Cx	3,02	2.416,00
Marca: PIRATININGA **Fabricante:** PIRATININGA **Modelo:** PIRATININGA				
Lote 129	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 129				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Glitter escolar cores variadas	80,00	Pt	0,47	37,60
Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL				
Lote 131	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 131				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador de madeira alta pressão	5,00	Un	30,10	150,50
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA				
Lote 135	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 135				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1169

"grampo 26/6 para grampeador 20 folhas galvanizado 5000un"	30,00	Cx	2,47	74,10

Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:** BRW

Lote 137 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 137

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em plástico polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00	Pct.	6,27	313,50

Marca: CARBRINK **Fabricante:** CARBRINK **Modelo:** CARBRINK

Lote 161 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 161

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Molha dedo 12g	70,00	Un	1,35	94,50

Marca: CARBRINK **Fabricante:** CARBRINK **Modelo:** CARBRINK

Lote 165 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 165

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	2,60	26,00

Marca: ARTESÃ **Fabricante:** ARTESÃ **Modelo:** ARTESÃ

Lote 169 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 169

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00	Pct.	2,74	274,00

Marca: THEOTO **Fabricante:** THEOTO **Modelo:** THEOTO

Lote 171 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 171

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel a4 80 gramas pack 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00	Pct.	7,80	390,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 173 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 173

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00	Pct.	7,60	760,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 174 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 174

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1170

Papel celofane 85 x 70 pcte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00	Pct.	6,11	611,00

Marca: EMBALE **Fabricante:** EMBALE **Modelo:** EMBALE

Lote 175 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 175

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
papel colorido a4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades"	20,00	Pct.	16,90	338,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 181 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 181

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00	Pct.	14,95	373,75

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 182 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 182

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00	Rl	8,45	2.535,00

Marca: ART FLOC **Fabricante:** ART FLOC **Modelo:** ART FLOC

Lote 183 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 183

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel de seda 50 x 70 pcte cores variadas	100,00	Un	0,20	20,00

Marca: EMBALE **Fabricante:** EMBALE **Modelo:** EMBALE

Lote 185 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 185

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00	Pct.	13,22	1.983,00

Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:** GATTE

Lote 186 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 186

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"papel vergê a4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00	Pct.	10,66	2.132,00

Marca: USAPEL **Fabricante:** USAPEL **Modelo:** USAPEL

Lote 190 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 190

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta catalogo oficio c/ visor c/ 50 envelopes	100,00	Un	9,43	943,00

Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo:** HP

Lote 201 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 201

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00	Un	15,04	902,40

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 207 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 207

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00	Jg	14,04	702,00

Marca: COMPACTOR **Fabricante:** COMPACTOR **Modelo:** COMPACTOR

Lote 208 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 208

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00	Jg	7,67	383,50

Marca: COMPACTOR **Fabricante:** COMPACTOR **Modelo:** COMPACTOR

Lote 209 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 209

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pincel para pintura de tela chato nø2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00	Kit	6,85	274,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 210 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 210

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho caixa com 12	40,00	Cx	15,60	624,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 211 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 211

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pintura a dedo caixa com 6 unidades	300,00	Cx	2,83	849,00

Marca: PIRATININGA **Fabricante:** PIRATININGA **Modelo:** PIRATININGA

Lote 260 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 260

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade	30,00	Un	11,23	336,90

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 275 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1172

Lote 275

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Transferidor escolar 180 graus	100,00	Un	0,65	65,00

Marca: WALEU **Fabricante:** WALEU **Modelo:** WALEU

Fornecedor: Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA - **CPF/CNPJ:** 05.787.058/0001-40

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00	Cx	19,87	198,70

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 2 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00	Cx	28,00	280,00

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 3 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00	Cx	37,71	377,10

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 4 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00	Cx	36,00	360,00

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 18 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão transparente grande de diâmetro 60cm	50,00	Un	34,73	1.736,50

Marca: Pic Pic **Fabricante:** Pic Pic **Modelo:**

Lote 19 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão liso nø10 e nø 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	Pct.	18,70	9.350,00

Marca: Pic Pic **Fabricante:** Pic Pic **Modelo:**

Lote 21 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 117

Lote 21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Barbante colorido escolar nº 8 rolo 100g cores vermelha, azul, amarela, laranja, verde, roxa	100,00	Rl	3,00	300,00

Marca: Corbatex **Fabricante:** Corbatex **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 24

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bastão de cola quente grosso transparente	20,00	Kilogramas	29,45	589,00

Marca: Jocar **Fabricante:** Jocar **Modelo:**

Lote 25 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00	Rl	97,40	974,00

Marca: Jussara **Fabricante:** Jussara **Modelo:**

Lote 28 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 100mm maciça pacote com 20 bolinhas	20,00	Pct.	9,20	184,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 29

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 15mm maciça pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	9,32	93,20

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 30

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 35mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	18,75	187,50

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 31

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 50mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	34,90	349,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 32 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 32

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1179

Bola de isopor 75mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	39,50	395,00
Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**				
Lote 36	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 36				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00	Pct.	85,90	8.590,00
Marca: Máxima **Fabricante:** Máxima **Modelo:**				
Lote 43	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 43				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00	Pt	4,65	2.325,00
Marca: Acrilex **Fabricante:** Acrilex **Modelo:**				
Lote 54	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 54				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00	Pct.	24,95	249,50
Marca: Strawplast **Fabricante:** Strawplast **Modelo:**				
Lote 55	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 55				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Capa para encadernação a4 cristal c\ 100 unidades	20,00	Pct.	27,50	550,00
Marca: Plascony **Fabricante:** Plascony **Modelo:**				
Lote 71	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 71				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00	Pct.	18,80	376,00
Marca: Plascony **Fabricante:** Plascony **Modelo:**				
Lote 75	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 75				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00	Pct.	22,05	441,00
Marca: Massabel **Fabricante:** Massabel **Modelo:**				
Lote 91	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 91				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / 100 unidades"	10,00	Cx	16,22	162,20
Marca: Foroni **Fabricante:** Foroni **Modelo:**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1175

Lote 93				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 93				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	21,72	217,20
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos		**Modelo:**	
Lote 94				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 94				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00	Pct.	22,85	228,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos		**Modelo:**	
Lote 95				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 95				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00	Pct.	19,90	298,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos		**Modelo:**	
Lote 96				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 96				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00	Pct.	23,75	356,25
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos		**Modelo:**	
Lote 103				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 103				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
eva liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilás, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidades	250,00	Pct.	11,97	2.992,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais		**Modelo:**	
Lote 106				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 106				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Feltro cores a definir pela secretaria peça com 50 metros	10,00	Peça	299,78	2.997,80
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé		**Modelo:**	
Lote 107				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 107				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00	Kilogramas	25,75	257,50
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé		**Modelo:**	
Lote 108				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1176

Lote 108

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fio de nylon 0,70mm rolo com 100 m	10,00	Rl	10,99	109,90

Marca: Artpesca **Fabricante:** Artpesca **Modelo:**

Lote 109 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 109

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00	Rl	12,64	126,40

Marca: Cristal Tec **Fabricante:** Cristal Tec **Modelo:**

Lote 111 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 111

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00	Un	14,98	1.498,00

Marca: Adelbras **Fabricante:** Adelbras **Modelo:**

Lote 112 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 112

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita de cetim lisa nø0,1,2,5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00	Rl	7,99	1.198,50

Marca: Progresso **Fabricante:** Progresso **Modelo:**

Lote 114 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 114

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00	Rl	3,17	317,00

Marca: Lantecores **Fabricante:** Lantecores **Modelo:**

Lote 116 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 116

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00	Rl	17,75	177,50

Marca: São José **Fabricante:** São José **Modelo:**

Lote 117 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 117

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fitilios (cores a definir pela secretaria)	300,00	Rl	1,22	366,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 118 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 118

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Flores artificiais para decoração - variadas	100,00	Un	3,99	399,00
Marca: Florart	**Fabricante:** Florart	**Modelo:**		
Lote 119	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 119				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha a3 branca 140 g/ml pacote com 500 unidades	100,00	Pct.	59,90	5.990,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**		
Lote 121	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 121				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
folha a4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid Vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00	Pct.	5,79	1.737,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**		
Lote 122	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 122				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00	Pct.	31,23	156,15
Marca: Daiso	**Fabricante:** Daiso	**Modelo:**		
Lote 123	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 123				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Forminhas de papel para doces nº4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00	Pct.	2,54	381,00
Marca: Vipel	**Fabricante:** Vipel	**Modelo:**		
Lote 128	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 128				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera jumbo 6 cores, meu primeiro giz, caixa com 6 unidades	30,00	Cx	7,55	226,50
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**		
Lote 132	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 132				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador metal 26/6 até 50 folhas	50,00	Un	18,33	916,50
Marca: Jocar	**Fabricante:** Jocar	**Modelo:**		
Lote 138	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 138				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

"guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com50 unidades Cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela 5cores"	100,00	Pct.	5,73	573,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 140 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 140

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00	Rl	39,79	79,58

Marca: Adesivo max **Fabricante:** Adesivo max **Modelo:**

Lote 147 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 147

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis borracha 7000	50,00	Un	3,83	191,50

Marca: Jocar **Fabricante:** Jocar **Modelo:**

Lote 154 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 154

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Massinha de eva 50g	120,00	Un	5,22	626,40

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 156 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 156

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000	10,00	Pct.	117,95	1.179,50

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 158 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 158

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"missangas 8mm - varias cores - bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00	Pct.	12,45	622,50

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 159 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 159

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00	Pct.	60,28	3.014,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 160 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 160

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Missangas emborrachadas frutinhas com 20	50,00	Pct.	11,35	567,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1179

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 168 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 168

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00	Un	19,70	788,00

Marca: Keep **Fabricante:** Keep **Modelo:**

Lote 189 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 189

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00	Un	2,05	410,00

Marca: Polibras **Fabricante:** Polibras **Modelo:**

Lote 197 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 197

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Penas coloridas pacote com 100g	10,00	Pct.	32,76	327,60

Marca: Plumas e Penas **Fabricante:** Plumas e Penas **Modelo:**

Lote 198 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 198

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pen drive de 8 gigabytes	20,00	Un	20,12	402,40

Marca: Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo:**

Lote 199 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 199

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino."	100,00	Un	29,63	2.963,00

Marca: Jumbo **Fabricante:** Jumbo **Modelo:**

Lote 200 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 200

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
perfurador artesanal jumbo premium- formato -anjo, lua, sol ,flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino."	100,00	Un	21,12	2.112,00

Marca: Jumbo **Fabricante:** Jumbo **Modelo:**

Lote 204 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 204

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pilha palito alcalina aaa	200,00	Un	1,00	200,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: Alfacell **Fabricante:** Alfacell **Modelo:**

Lote 214 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 214

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa de isopor 10mm	30,00	Un	2,55	76,50

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 215 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 215

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa de isopor 20mm	50,00	Un	5,05	252,50

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 216 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 216

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa de isopor 30mm	50,00	Un	6,30	315,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 217 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 217

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa de isopor 40mm	20,00	Un	8,15	163,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 218 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 218

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00	Un	16,52	330,40

Marca: Florart **Fabricante:** Florart **Modelo:**

Lote 222 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 222

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00	Un	6,05	1.210,00

Marca: FWB **Fabricante:** FWB **Modelo:**

Lote 223 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 223

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Porta retrato de mdf preto com profundidade 15 x 20	150,00	Un	10,73	1.609,50

Marca: FWB **Fabricante:** FWB **Modelo:**

Lote 227 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 227

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00	Un	4,40	132,00

Marca: Stalo **Fabricante:** Stalo **Modelo:**

Lote 231 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 231

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00	Pct.	2,04	204,00

Marca: 4 estações **Fabricante:** 4 estações **Modelo:**

Lote 233 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 233

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00	Un	0,95	95,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 234 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 234

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00	Un	0,59	236,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 235 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 235

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00	Un	5,05	404,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 238 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 238

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rolinho de lastex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00	Pct.	10,01	1.001,00

Marca: São José **Fabricante:** São José **Modelo:**

Lote 239 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 239

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00	Rl	49,76	1.990,40

Marca: DAC **Fabricante:** DAC **Modelo:**

Lote 240 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 240

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 1197

"sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00	Pct.	48,34	2.417,00

Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**

Lote 241 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 241

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00	Pct.	51,00	2.040,00

Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**

Lote 242 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 242

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos bolinhas em gel cresce na agua cartelas com 20 unidades	80,00	Cartela	28,61	2.288,80

Marca: Gabivivi **Fabricante:** Gabivivi **Modelo:**

Lote 243 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 243

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00	Cx	21,10	211,00

Marca: Brasipel **Fabricante:** Brasipel **Modelo:**

Lote 244 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 244

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pcte com 100 unidades	200,00	Un	11,95	2.390,00

Marca: Aia **Fabricante:** Aia **Modelo:**

Lote 250 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 250

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 10 x 14cm nø5 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	16,25	325,00

Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**

Lote 251 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 251

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 12 x 17 cm nø6 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	20,85	417,00

Marca: Talge **Fabricante:** Talge **Modelo:**

Lote 252 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 252

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 14x 20 cm nø7 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	23,62	236,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1183

Marca: Talge **Fabricante:** Talge **Modelo:**

Lote 253 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 253

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 17 x 24 cm nø8 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	21,60	216,00

Marca: Talge **Fabricante:** Talge **Modelo:**

Lote 259 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 259

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chao decoração	50,00	Un	33,85	1.692,50

Marca: DS armarinho **Fabricante:** DS armarinho **Modelo:**

Lote 261 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 261

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00	Pct.	30,10	301,00

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:**

Lote 268 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 268

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tesoura para picotar em aco inox boa qualidade	10,00	Un	4,80	48,00

Marca: Lanmax **Fabricante:** Lanmax **Modelo:**

Lote 269 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 269

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00	Kit	8,00	120,00

Marca: Colormake **Fabricante:** Colormake **Modelo:**

Lote 270 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 270

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00	Pt	3,00	450,00

Marca: Evident **Fabricante:** Evident **Modelo:**

Lote 271 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 271

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00	Un	2,50	1.000,00

Marca: Evident **Fabricante:** Evident **Modelo:**

Lote 273 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1184

Lote 273

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
tnt (rolo)50 m estampado tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, chevron amarelo cinza e branco, minnie vermelha)	20,00	Peça	237,00	4.740,00

Marca: Santa Fé **Fabricante:** Santa Fé **Modelo:**

Lote 276 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 276

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
tubetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com100 unidades	50,00	Un	66,45	3.322,50

Marca: Livrieri **Fabricante:** Livrieri **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.913.711/0001-86

Lote 7 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00	Pct.	4,20	336,00

Marca: COTTON **Fabricante:** COTTON **Modelo:** COTTON

Lote 12 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	17,05	170,50

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:** NYBC

Lote 14 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão candy colors nø10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	16,90	253,50

Marca: JOY **Fabricante:** JOY **Modelo:** JOY

Lote 33 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00	Un	17,15	2.058,00

Marca: PRP **Fabricante:** PRP **Modelo:** PRP

Lote 58 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 58

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1185

"cola adesivo instantâneo 20 gramas caixa com10 unidades"	30,00	Cx	49,40	1.482,00

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** FUTURO

Lote 82 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 82

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	44,90	224,50

Marca: LANNOTI **Fabricante:** LANNOTI **Modelo:** LANNOTI

Lote 83 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 83

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	55,00	275,00

Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL

Lote 115 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 115

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita passamanaria dourada 8mm x 10mm	10,00	Rl	7,90	79,00

Marca: SÃO JOSE **Fabricante:** SÃO JOSE **Modelo:** SÃO JOSE

Lote 124 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 124

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Giz branco plastificado antialérgico não tóxico cx c/50 bastão	10,00	Cx	3,27	32,70

Marca: SETE **Fabricante:** SETE **Modelo:** SETE

Lote 125 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 125

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Giz colorido plastificado antialérgico não tóxico caixa com 50 bastão	10,00	Cx	4,90	49,00

Marca: SETE **Fabricante:** SETE **Modelo:** SETE

Lote 130 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 130

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00	Un	9,40	75,20

Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:** BRW

Lote 157 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 157

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Meia perola n§ 6 e 8 mm nas cores branca e perola, pacote de 1 quilo	10,00	Pct.	65,00	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1186

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:** NYBC

Lote 195 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 195

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias	100,00	Un	28,40	2.840,00

Marca: DELLO **Fabricante:** DELLO **Modelo:** DELLO

Lote 230 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 230

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00	Cx	9,80	49,00

Marca: JOCAR **Fabricante:** JOCAR **Modelo:** JOCAR

Lote 247 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 247

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00	Pct.	17,40	261,00

Marca: CROMUS **Fabricante:** CROMUS **Modelo:** CROMUS

Lote 272 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 272

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pcte com 6 unidades	20,00	Pct.	18,40	368,00

Marca: ACRILEX **Fabricante:** ACRILEX **Modelo:** ACRILEX

Fornecedor: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - **CPF/CNPJ:** 24.708.774/0001-30

Lote 74 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 74

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	74,00	Un	15,60	1.154,40

Marca: ECOLE **Fabricante:** ECOLE **Modelo:** ECOLE

Lote 152 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 152

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de escrever eco lápis preto grafite redondo super eco n.2, caixa com 144 unidades	50,00	Cx	24,70	1.235,00

Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:** GATTE

Lote 172 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1197

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel cartão brilho master 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00	Pct.	15,47	1.547,00

Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP

Lote 176 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 176

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
papel color set 110 gramas c\ 20 Cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilá s, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas"	100,00	Pct.	12,48	1.248,00

Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP

Lote 267 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 267

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tesoura escolar sem ponta 13cm (vermelha, azul, rosa e verde caixa com 24 unidades	40,00	Cx	38,69	1.547,60

Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:** GATTE

Fornecedor: 36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO - **CPF/CNPJ:** 36.146.372/0001-78

Lote 101 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 101

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva c/ gliter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilás, pacotes com 10 unidades	250,00	Pct.	18,10	4.525,00

Marca: make+ **Fabricante:** make+ **Modelo:** eva

Lote 104 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 104

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva texturas toalhado- cores- laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00	Pct.	24,35	2.435,00

Marca: make+ **Fabricante:** make+ **Modelo:** eva

Lote 144 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 144

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de ata oficio capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00	Pct.	86,00	3.440,00

Marca: p.brasil **Fabricante:** p.brasil **Modelo:** ata

Lote 184 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 184

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00	Pct.	14,95	2.242,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1198

Marca: make+	**Fabricante:** make+	**Modelo:** fotografico

Fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.176.303/0001-51

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança nº 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00	Cx	69,00	690,00

Marca: DULI **Fabricante:** DULI **Modelo:** DULI

Lote 8 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Apagador para quadro branco de giz	100,00	Un	1,65	165,00

Marca: CORTIART **Fabricante:** CORTIART **Modelo:** CORTIART

Lote 26 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00	Rl	24,40	244,00

Marca: HIPERROL **Fabricante:** HIPERROL **Modelo:** HIPERROL

Lote 146 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 146

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00	Un	12,33	123,30

Marca: SÃODOMINGOS **Fabricante:** SÃODOMINGOS **Modelo:** SÃODOMINGOS

Lote 166 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 166

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	4,00	40,00

Marca: FERNANDO **Fabricante:** FERNANDO **Modelo:** FERNANDO

Lote 187 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 187

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 oficio com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pcte com 10 unidades	50,00	Pct.	13,47	673,50

Marca: ACP **Fabricante:** ACP **Modelo:** ACP

Lote 196 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 196

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00	Un	1,73	519,00
Marca: TP	**Fabricante:** TP	**Modelo:** TP		
Lote 203	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 203				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pilha alcalina aa	200,00	Un	1,35	270,00
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:** ELGIN		
Lote 224	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 224				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Postit de vários tamanhos	1.000,00	Un	2,12	2.120,00
Marca: CLASSE	**Fabricante:** CLASSE	**Modelo:** CLASSE		
Lote 225	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 225				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Potes em acrílico medindo 5mm x 5mm 100 ml com tampa	300,00	Un	4,15	1.245,00
Marca: IMPORI	**Fabricante:** IMPORI	**Modelo:** IMPORI		
Lote 226	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 226				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Potes para plantas nº 11 - cor preta	150,00	Un	1,00	150,00
Marca: ENCANTOVERDE	**Fabricante:** ENCANTOVERDE	**Modelo:** ENCANTOVERDE		
Lote 245	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 245				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00	Pct.	6,54	654,00
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:** ACP		
Lote 254	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 254				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 4x4cm nº0 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	3,12	31,20
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN		
Lote 255	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 255				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 5x7cm nº1 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	6,23	62,30
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN		

Lote 256				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 256				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 6x8,5 cm nø2 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	6,67	133,40
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN		**Modelo:** GRESPAN	

Lote 257				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 257				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 7x10 cm nø3 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	8,64	86,40
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN		**Modelo:** GRESPAN	

Lote 258				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 258				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nø4 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	8,64	86,40
Marca: VABENE	**Fabricante:** VABENE		**Modelo:** VABENE	

Lote 263				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 263				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00	Un	4,08	1.958,40
Marca: SOUZA	**Fabricante:** SOUZA		**Modelo:** SOUZA	

Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 58.273.041/0001-31

Lote 15				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 15				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Balão candy colors nø18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	20,99	314,85
Marca: REVAL	**Fabricante:** REVAL		**Modelo:**	

Lote 76				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 76				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Diário escolar tamoios ensino fundamental 110408	60,00	Un	7,99	479,40
Marca: REVAL	**Fabricante:** REVAL		**Modelo:**	

Fornecedor: 36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO - **CPF/CNPJ:** 36.634.645/0001-23

Lote 13				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1191

Balão liso n§ 8 e n§ 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00	Pct.	5,15	1.030,00

Marca: joy **Fabricante:** joy **Modelo:** joy

Lote 17 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão em forma de coração nø10	50,00	Pct.	10,90	545,00

Marca: sao roque **Fabricante:** sao roque **Modelo:** sao roque

Lote 27 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 27

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades – missangas para artesanato"	100,00	Pct.	15,80	1.580,00

Marca: DEZdeDEZ **Fabricante:** DEZdeDEZ **Modelo:** DEZdeDEZ

Lote 34 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 34

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Borracha branca n§ 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00	Cx	10,80	2.160,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 35 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 35

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00	Cx	33,66	4.039,20

Marca: art brink **Fabricante:** art brink **Modelo:** art brink

Lote 39 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 39

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochurão s/ pauta 60fls 200 x 275mm capa simples	50,00	Cx	30,63	1.531,50

Marca: maxima **Fabricante:** maxima **Modelo:**

Lote 41 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 41

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00	Un	6,25	3.125,00

Marca: maxima **Fabricante:** maxima **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 44

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 1197

Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00	Pt	15,00	4.500,00
Marca: acrilex **Fabricante:** acrilex		**Modelo:**		
Lote 46		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 46				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"caneta esferográfica 0.7 azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades"	20,00	Cx	25,95	519,00
Marca: master **Fabricante:** master		**Modelo:** master		
Lote 59		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 59				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00	Cx	4,80	2.400,00
Marca: pira **Fabricante:** pira		**Modelo:** pira		
Lote 60		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 60				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cola colorida com gliter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00	Cx	5,39	269,50
Marca: pira **Fabricante:** pira		**Modelo:** pira		
Lote 62		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 62				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00	Fc	3,00	600,00
Marca: pira **Fabricante:** pira		**Modelo:** pira		
Lote 64		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 64				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cola lantejoula 20 gramas caixa com 12 unidades.	10,00	Cx	31,00	310,00
Marca: acrilex **Fabricante:** acrilex		**Modelo:** acrilex		
Lote 65		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		
Lote 65				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cola liquida escolar de 1 litro	15,00	Fc	6,85	102,75
Marca: pira **Fabricante:** pira		**Modelo:**		
Lote 66		**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1193

Lote 66

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola liquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00	Cx	11,40	2.280,00

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:** pira

Lote 69 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 69

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compasso para uso escolar	60,00	Un	4,68	280,80

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 70 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 70

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cones de agilidade	20,00	Un	3,40	68,00

Marca: generica **Fabricante:** generica **Modelo:** generica

Lote 73 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 73

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corretivo em fita 12 metros	50,00	Un	4,34	217,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 77 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 77

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Diário de classe pré-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 g/ml cor verde miolo: offset 90g/ml	40,00	Un	8,05	322,00

Marca: tamoio **Fabricante:** tamoio **Modelo:** tamoio

Lote 79 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 79

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex em fita	100,00	Un	0,29	29,00

Marca: nastro **Fabricante:** nastro **Modelo:** nastro

Lote 81 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 81

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00	Un	2,68	536,00

Marca: nastro **Fabricante:** nastro **Modelo:** nastro

Lote 86 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1194

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2.000,00	Cx	23,33	46.660,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**		
Lote 87	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 87				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5.000,00	Cx	42,00	210.000,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**		
Lote 88	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 88				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelope meio a4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades"	10,00	Cx	30,00	300,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**		
Lote 89	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 89				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelope ofício114x229 s/rpc 75g rpc70os branco cx 100 un"	5,00	Cx	10,35	51,75
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**		
Lote 90	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00	Cx	50,00	2.500,00
Marca: aloform	**Fabricante:** aloform	**Modelo:**		
Lote 92	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 92				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	15,10	151,00
Marca: plaspiral	**Fabricante:** plaspiral	**Modelo:** plaspiral		
Lote 98	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 98				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Esponja para carimbo(cores vermelho, azul, preto)	10,00	Un	3,90	39,00
Marca: radex	**Fabricante:** radex	**Modelo:** radex		
Lote 99	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**			
Lote 99				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
estilete estreito com empunhadura emborrachada ante deslizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm x 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00	Cx	35,50	5.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1195

Marca: master	**Fabricante:** master		**Modelo:** master	
Lote 110			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 110				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00	Cx	225,55	4.511,00
Marca: nastro	**Fabricante:** nastro		**Modelo:** nastro	
Lote 127			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 127				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00	Cx	2,32	1.856,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira		**Modelo:** pira	
Lote 133			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 133				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00	Un	53,00	265,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda		**Modelo:** onda	
Lote 134			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 134				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00	Cx	8,00	80,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda		**Modelo:** onda	
Lote 136			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 136				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampo galvanizado 23/13 100 folhas, caixa com 500 unidades	20,00	Cx	5,00	100,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda		**Modelo:**	
Lote 139			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 139				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00	Un	125,00	625,00
Marca: nagano	**Fabricante:** nagano		**Modelo:** nagano	
Lote 141			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 141				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00	Un	11,70	1.170,00
Marca: mollet	**Fabricante:** mollet		**Modelo:** mollet	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 142 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 142

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"lantejoula grande 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00	Fc	3,00	300,00

Marca: lantecor **Fabricante:** lantecor **Modelo:** lantecor

Lote 143 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 143

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"lantejoula pequena 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00	Fc	4,05	405,00

Marca: lantecor **Fabricante:** lantecor **Modelo:** lantecor

Lote 145 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 145

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00	Un	24,00	360,00

Marca: sao domingos **Fabricante:** sao domingos **Modelo:** sao domingos

Lote 148 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 148

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00	Cx	2,45	2.450,00

Marca: leonora **Fabricante:** leonora **Modelo:** leonora

Lote 149 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 149

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00	Cx	6,70	1.340,00

Marca: leonora **Fabricante:** leonora **Modelo:** leonora

Lote 153 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 153

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00	Cx	21,90	109,50

Marca: masterprint **Fabricante:** masterprint **Modelo:** masterprint

Lote 155 — **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 155

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00	Cx	2,70	4.050,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 1197

Lote 162				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 162				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	4,29	42,90
Marca: generico	**Fabricante:** generico		**Modelo:** generico	

Lote 163				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 163				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	5,80	58,00
Marca: generico	**Fabricante:** generico		**Modelo:** generico	

Lote 164				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 164				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00	Pct.	6,50	65,00
Marca: generico	**Fabricante:** generico		**Modelo:** generico	

Lote 167				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 167				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	3,99	39,90
Marca: artegift	**Fabricante:** artegift		**Modelo:** artegift	

Lote 170				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 170				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00	Pct.	4,37	437,00
Marca: talge eco	**Fabricante:** talge eco		**Modelo:** talge eco	

Lote 180				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 180				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00	Rl	51,40	2.570,00
Marca: colacrill	**Fabricante:** colacrill		**Modelo:**	

Lote 188				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 188				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta arquivo morto plástico azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00	Kit	35,05	701,00
Marca: dello	**Fabricante:** dello		**Modelo:** dello	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1198

Lote 194				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 194				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
pasta sanfonada de plástico a4 com elástico azul"	100,00	Un	14,40	1.440,00
Marca: dello	**Fabricante:** dello		**Modelo:** dello	

Lote 202				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 202				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00	Un	4,59	45,90
Marca: onda	**Fabricante:** onda		**Modelo:** onda	

Lote 206				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 206				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel atômico 1100 p preto	50,00	Un	5,03	251,50
Marca: pilot	**Fabricante:** pilot		**Modelo:** pilot	

Lote 212				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 212				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00	Un	60,00	1.800,00
Marca: western	**Fabricante:** western		**Modelo:**	

Lote 213				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 213				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00	Un	25,55	766,50
Marca: leonora	**Fabricante:** leonora		**Modelo:**	

Lote 219				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 219				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plástico para plastificação quente tamanho a4 220 x 307mm espessura de 0,5mm (125micra) com 100 unidade	100,00	Pct.	50,90	5.090,00
Marca: lassance	**Fabricante:** lassance		**Modelo:**	

Lote 228				**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**
Lote 228				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Prato de papelão branco n§ 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00	Pct.	70,00	700,00
Marca: tole	**Fabricante:** tole		**Modelo:**	

Lote 229	**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 1199

Lote 229

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prato de papelão branco n§ 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00	Pct.	65,00	1.300,00

Marca: tole **Fabricante:** tole **Modelo:**

Lote 246 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 246

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00	Pct.	12,75	255,00

Marca: total **Fabricante:** total **Modelo:**

Lote 248 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 248

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	23,00	230,00

Marca: total **Fabricante:** total **Modelo:**

Lote 249 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 249

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	17,00	170,00

Marca: total **Fabricante:** total **Modelo:**

Fornecedor: CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.790.761/0001-82

Lote 120 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 120

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Folha a4 branca resma c/500	2.000,00	Resma	22,04	44.080,00

Marca: INK **Fabricante:** INK **Modelo:** Folha a4 branca resma c/500

Fornecedor: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.462.914/0001-69

Lote 40 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 40

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10	100,00	Cx	32,95	3.295,00

Marca: jandaia **Fabricante:** jandaia **Modelo:** CADERNO BROCHURA UNIV FLEX 60 FLS JANDAINHA FSC - 200X275MM C/ 10

Lote 42 **Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**

Lote 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1200

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos	200,00	Pct.	25,68	5.136,00
Marca: jandaia **Fabricante:** jandaia			**Modelo:** CADERNO BROCHURA 1/4 FLEX CALIGRAFIA 40 FLS	
Lote 150			**Data/Hora da Adjudicação - 03/09/2025 07:19:35**	
Lote 150				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00	Cx	8,30	8.300,00
Marca: master **Fabricante:** master			**Modelo:** LAPIS TRIANG RESINA BIG HB Nº 2 PT 3.3mm MASTER C/12	

Dores do Turvo, 03 de Setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 07:25:23 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **016/2025**, Processo Administrativo nº **099/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO - 36.146.372/0001-78 ppapelariacentral@gmail.com - (31) 99554-7072	37.038,30	12.642,50	24.395,80 Proveito (65,87%)
36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO - 36.634.645/0001-23 msvservicosevendas@gmail.com - (32) 99168-5293	674.147,45	325.055,70	349.091,75 Proveito (51,78%)
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA - 31.486.195/0001-55 licitacao@aliancacomercio.com - (37) 3237-1276	40.142,50	18.039,70	22.102,80 Proveito (55,06%)
Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA - 05.787.058/0001-40 helenogabriel123@gmail.com - (32) 99822-9897	139.545,34	93.306,68	46.238,66 Proveito (33,14%)
CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 03.790.761/0001-82 erikson@resmapapeis.com.br - (31) 3073-1633	58.940,00	44.080,00	14.860,00 Proveito (25,21%)
COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - 54.913.711/0001-86 licitacao@comercialgrossi.com.br - (37) 3231-0183	18.367,15	9.203,40	9.163,75 Proveito (49,89%)
COMERCIAL PRIME LTDA - 55.176.303/0001-51 contato1comercialprime@gmail.com - (32) 99997-6107	45.952,90	9.251,90	36.701,00 Proveito (79,87%)
COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA - 20.089.441/0001-19 leniciasouza36@hotmail.com - (32) 99837-5014	1.994,00	715,00	1.279,00 Proveito (64,14%)
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - 24.708.774/0001-30 nt-comercio@hotmail.com - (32) 3021-3642	16.426,60	6.732,00	9.694,60 Proveito (59,02%)
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - 25.275.318/0001-06 moveiseservicosltdame@gmail.com - (31) 3669-2415	767,00	392,30	374,70 Proveito (48,85%)
Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - 08.202.176/0001-38 quikdistribuidora.vendas3@gmail.com - (31) 98977-5525	2.468,50	1.482,45	986,05 Proveito (39,95%)
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - 58.273.041/0001-31 radicallicita@hotmail.com - (32) 99826-2908	895,95	794,25	101,70 Proveito (11,35%)
SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA - 21.529.392/0002-31 comercial.solucaoemnegocios@gmail.com - (31) 3424-4434	101.193,15	27.599,25	73.593,90 Proveito (72,73%)
TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 61.462.914/0001-69 techsamdistribuicao@gmail.com - (61) 99991-7488	38.503,00	16.731,00	21.772,00 Proveito (56,55%)
TF COMPANY LTDA - 44.121.677/0001-53 tfcompanyltda@gmail.com - (32) 99911-5920	32.636,50	16.019,80	16.616,70 Proveito (50,91%)
Totais	**1.209.018,34**	**582.045,93**	**626.972,41** **Proveito (51,86%)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1202

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.486.195/0001-55

Lote 11 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 11

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Areia colorida para decoração em varias cores, pcte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00	Pct.	5,60	672,00

Marca: COLORE **Fabricante:** COLORE **Modelo:** KG.

Lote 52 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 52

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta para reprojetor 2,0 mm	50,00	Un	1,43	71,50

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 2.0MM.

Lote 102 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 102

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidades	100,00	Pct.	15,00	1.500,00

Marca: HAITI **Fabricante:** HAITI **Modelo:** C/5.

Lote 151 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 151

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00	Cx	76,11	3.805,50

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 72X2.

Lote 177 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 177

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00	Pct.	10,40	1.040,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** EST. C/10. 19783.

Lote 178 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 178

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pcte c/10 folhas 6 descrição	100,00	Pct.	11,44	1.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1203

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** EST. C/10. 19783.

Lote 179 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 179

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"papel contact adesivo parede floral, borboletas, coração, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm"	50,00	Rl	40,60	2.030,00

Marca: LEOTACK **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** 10M. EST.

Lote 191 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 191

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta polionda 5,5 cm azul 4002 c/ 10 unidades	50,00	Pct.	35,75	1.787,50

Marca: POLIBRAS **Fabricante:** POLIBRAS **Modelo:** C/10.

Lote 192 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 192

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta polionda oficio cinza 2.0 c\ elástico	50,00	Un	2,60	130,00

Marca: POLIBRAS **Fabricante:** POLIBRAS **Modelo:** 20MM.

Lote 193 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 193

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta polipropileno ofício transparente	150,00	Un	1,53	229,50

Marca: ACP **Fabricante:** ACP **Modelo:** FINA

Lote 220 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 220

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"pompom colorido mini tamanho 2,5cm pacote com 100 artesanato, brinquedo e enfeites"	20,00	Pct.	12,46	249,20

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:** 25MM C/100.

Lote 221 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 221

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pompons de lã coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00	Pct.	13,30	133,00

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:** 25MM C/100.

Lote 236 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 236

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00	Un	2,03	101,50

Marca: MAXCRIL **Fabricante:** MAXCRIL **Modelo:** 10270038.

Lote 264 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 264

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00	Un	9,80	4.704,00

Marca: CORTIARTE **Fabricante:** CORTIARTE **Modelo:** 30X40.

Lote 266 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 266

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tesoura inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00	Un	4,42	442,00

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** 21CM.

Fornecedor: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - **CPF/CNPJ:** 25.275.318/0001-06

Lote 6 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00	Pct.	4,15	332,00

Marca: Nathy/ Bola **Fabricante:** Nathy/ Bola **Modelo:** Nathy/ Bola

Lote 205 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 205

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pilha palito para bateria de microfone 9v	10,00	Un	6,03	60,30

Marca: Elgin/ 9V **Fabricante:** Elgin/ 9V **Modelo:** Elgin/ 9V

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA - **CPF/CNPJ:** 20.089.441/0001-19

Lote 10 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00	Un	0,50	400,00

Marca: LEO E LEO **Fabricante:** LEO E LEO **Modelo:** LEO E LEO

Lote 63 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 63

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola gliter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00	Fc	3,15	315,00

Marca: PIRA **Fabricante:** PIRA **Modelo:** PIRA

Fornecedor: Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda - **CPF/CNPJ:** 08.202.176/0001-38

Lote 45 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 45

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta esferográfica bp-1 inox fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00	Cx	21,65	1.082,50
Marca: INJEX **Fabricante:** INJEX **Modelo:** INJEX				

Lote 84 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 84

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 25mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	79,99	399,95
Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL				

Fornecedor: TF COMPANY LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.121.677/0001-53

Lote 20 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 20

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão liso nø8 e nø 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	Pct.	11,36	5.680,00
Marca: JOY **Fabricante:** JOY **Modelo:** JOY				

Lote 23 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 23

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00	Kilogramas	30,22	604,40
Marca: RENDICOLA **Fabricante:** RENDICOLA **Modelo:** RENDICOLA				

Lote 50 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 50

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00	Cx	8,56	171,20
Marca: LIKE **Fabricante:** LIKE **Modelo:** LIKE				

Lote 56 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 56

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00	Pct.	62,00	1.240,00
Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP				

Lote 80 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 80

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00	Un	0,65	260,00
Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1206

Lote 237				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 237				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00	Un	26,78	1.071,20
Marca: M.L	**Fabricante:** M.L		**Modelo:** M.L	

Lote 262				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 262				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00	Un	57,14	2.857,00
Marca: GALDI	**Fabricante:** GALDI		**Modelo:** GALDI	

Lote 265				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 265				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00	Un	33,98	1.699,00
Marca: CORTIARTE	**Fabricante:** CORTIARTE		**Modelo:** CORTIARTE	

Lote 274				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 274				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
tnt (rolo) 50 m liso tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura cores- vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00	Peça	48,74	2.437,00
Marca: NEW	**Fabricante:** NEW		**Modelo:** NEW	

Fornecedor: SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.529.392/0002-31

Lote 9				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 9				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Apagador para quadro branco de pincel	100,00	Un	2,86	286,00
Marca: MASTER	**Fabricante:** MASTER		**Modelo:** MASTER	

Lote 16				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 16				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Balão candy colors nø7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	6,05	90,75
Marca: JOY	**Fabricante:** JOY		**Modelo:** JOY	

Lote 22				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 22				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Barbante escolar nø8 rolo de 100g	100,00	Rl	2,48	248,00

Marca: JAF	**Fabricante:** JAF	**Modelo:** JAF

Lote 37 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 37

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	Pct.	28,99	2.899,00

Marca: CREDEAL	**Fabricante:** CREDEAL	**Modelo:** CREDEAL

Lote 38 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 38

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochura capa simples 140 mmm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	Pct.	13,78	1.378,00

Marca: CREDEAL	**Fabricante:** CREDEAL	**Modelo:** CREDEAL

Lote 47 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 47

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00	Cx	9,36	187,20

Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR	**Modelo:** COMPACTOR

Lote 48 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 48

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta hidrográfica preta, espessura 1,8mm"	100,00	Un	1,42	142,00

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA

Lote 49 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 49

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00	Un	1,39	41,70

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA

Lote 51 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 51

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caneta para reprojetor 1,0 mm	70,00	Un	1,39	97,30

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA

Lote 53 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 53

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00	Cx	2,99	1.495,00

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 57 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 57

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Clipes galvanizados n§ 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00	Cx	9,89	296,70

Marca: TOP **Fabricante:** TOP **Modelo:** TOP

Lote 61 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 61

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00	Un	1,12	89,60

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 67 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 67

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00	Un	1,87	112,20

Marca: PIRATININGA **Fabricante:** PIRATININGA **Modelo:** PIRATININGA

Lote 68 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 68

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00	Un	4,36	436,00

Marca: RENDICOLA **Fabricante:** RENDICOLA **Modelo:** RENDICOLA

Lote 72 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 72

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corretivo caneta	50,00	Un	1,46	73,00

Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA

Lote 78 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 78

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00	Un	0,40	80,00

Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO

Lote 85 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 85

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico para cédulas, em latex puro n. 18 - cor amarela, em embalagem com 1 kg	5,00	Pct.	20,61	103,05

Marca: PREMIER **Fabricante:** PREMIER **Modelo:** PREMIER

Lote 97 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1209

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	11,15	111,50
Marca: AFORPLASTIC **Fabricante:** AFORPLASTIC **Modelo:** AFORPLASTIC				
Lote 100	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 100				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm	150,00	Un	4,52	678,00
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA				
Lote 105	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 105				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00	Un	1,13	56,50
Marca: CAVIA **Fabricante:** CAVIA **Modelo:** CAVIA				
Lote 113	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 113				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita dupla face 3m scotch de papel 12mm x 30m	300,00	Un	3,63	1.089,00
Marca: NASTRO **Fabricante:** NASTRO **Modelo:** NASTRO				
Lote 126	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 126				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00	Cx	3,02	2.416,00
Marca: PIRATININGA **Fabricante:** PIRATININGA **Modelo:** PIRATININGA				
Lote 129	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 129				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Glitter escolar cores variadas	80,00	Pt	0,47	37,60
Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL				
Lote 131	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 131				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador de madeira alta pressão	5,00	Un	30,10	150,50
Marca: LEONORA **Fabricante:** LEONORA **Modelo:** LEONORA				
Lote 135	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 135				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

"grampo 26/6 para grampeador 20 folhas galvanizado 5000un"	30,00	Cx	2,47	74,10
Marca: BRW	**Fabricante:** BRW	**Modelo:** BRW		
Lote 137	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 137				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em plástico polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00	Pct.	6,27	313,50
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:** CARBRINK		
Lote 161	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 161				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Molha dedo 12g	70,00	Un	1,35	94,50
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:** CARBRINK		
Lote 165	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 165				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	2,60	26,00
Marca: ARTESÃ	**Fabricante:** ARTESÃ	**Modelo:** ARTESÃ		
Lote 169	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 169				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00	Pct.	2,74	274,00
Marca: THEOTO	**Fabricante:** THEOTO	**Modelo:** THEOTO		
Lote 171	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 171				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Papel a4 80 gramas pack 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00	Pct.	7,80	390,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE		
Lote 173	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 173				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00	Pct.	7,60	760,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE		
Lote 174	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 174				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1211

Papel celofane 85 x 70 pcte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00	Pct.	6,11	611,00

Marca: EMBALE **Fabricante:** EMBALE **Modelo:** EMBALE

Lote 175 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 175

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
papel colorido a4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades"	20,00	Pct.	16,90	338,00

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 181 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 181

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00	Pct.	14,95	373,75

Marca: GRIFFE **Fabricante:** GRIFFE **Modelo:** GRIFFE

Lote 182 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 182

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00	Rl	8,45	2.535,00

Marca: ART FLOC **Fabricante:** ART FLOC **Modelo:** ART FLOC

Lote 183 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 183

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel de seda 50 x 70 pcte cores variadas	100,00	Un	0,20	20,00

Marca: EMBALE **Fabricante:** EMBALE **Modelo:** EMBALE

Lote 185 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 185

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00	Pct.	13,22	1.983,00

Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:** GATTE

Lote 186 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 186

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"papel vergê a4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00	Pct.	10,66	2.132,00

Marca: USAPEL **Fabricante:** USAPEL **Modelo:** USAPEL

Lote 190 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 190

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta catalogo oficio c/ visor c/ 50 envelopes	100,00	Un	9,43	943,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1214

Marca: HP	**Fabricante:** HP		**Modelo:** HP		
Lote 201			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 201					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas		60,00	Un	15,04	902,40
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA		**Modelo:** LEONORA		
Lote 207			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 207					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel atômico embalagem com 12 cores		50,00	Jg	14,04	702,00
Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR		**Modelo:** COMPACTOR		
Lote 208			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 208					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel atômico embalagem com 6 cores		50,00	Jg	7,67	383,50
Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR		**Modelo:** COMPACTOR		
Lote 209			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 209					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel para pintura de tela chato nø2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel		40,00	Kit	6,85	274,00
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA		**Modelo:** LEONORA		
Lote 210			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 210					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho caixa com 12		40,00	Cx	15,60	624,00
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA		**Modelo:** LEONORA		
Lote 211			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 211					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pintura a dedo caixa com 6 unidades		300,00	Cx	2,83	849,00
Marca: PIRATININGA	**Fabricante:** PIRATININGA		**Modelo:** PIRATININGA		
Lote 260			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 260					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade		30,00	Un	11,23	336,90
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA		**Modelo:** LEONORA		
Lote 275			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1213

Lote 275

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Transferidor escolar 180 graus	100,00	Un	0,65	65,00

Marca: WALEU **Fabricante:** WALEU **Modelo:** WALEU

Fornecedor: Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA - **CPF/CNPJ:** 05.787.058/0001-40

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00	Cx	19,87	198,70

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00	Cx	28,00	280,00

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00	Cx	37,71	377,10

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00	Cx	36,00	360,00

Marca: Nybc **Fabricante:** Nybc **Modelo:**

Lote 18 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão transparente grande de diâmetro 60cm	50,00	Un	34,73	1.736,50

Marca: Pic Pic **Fabricante:** Pic Pic **Modelo:**

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão liso nø10 e nø 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	Pct	18,70	9.350,00

Marca: Pic Pic **Fabricante:** Pic Pic **Modelo:**

Lote 21 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1214

Lote 21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Barbante colorido escolar nº 8 rolo 100g cores vermelha, azul, amarela, laranja, verde, roxa	100,00	Rl	3,00	300,00

Marca: Corbatex **Fabricante:** Corbatex **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 24

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bastão de cola quente grosso transparente	20,00	Kilogramas	29,45	589,00

Marca: Jocar **Fabricante:** Jocar **Modelo:**

Lote 25 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00	Rl	97,40	974,00

Marca: Jussara **Fabricante:** Jussara **Modelo:**

Lote 28 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 100mm maciça pacote com 20 bolinhas	20,00	Pct.	9,20	184,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 29

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 15mm maciça pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	9,32	93,20

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 30

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 35mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	18,75	187,50

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 31

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de isopor 50mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	34,90	349,00

Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 32

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1715

Bola de isopor 75mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00	Pct.	39,50	395,00
Marca: Styroform **Fabricante:** Styroform **Modelo:**				
Lote 36	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 36				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00	Pct.	85,90	8.590,00
Marca: Máxima **Fabricante:** Máxima **Modelo:**				
Lote 43	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 43				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00	Pt	4,65	2.325,00
Marca: Acrilex **Fabricante:** Acrilex **Modelo:**				
Lote 54	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 54				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00	Pct.	24,95	249,50
Marca: Strawplast **Fabricante:** Strawplast **Modelo:**				
Lote 55	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 55				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Capa para encadernação a4 cristal c\ 100 unidades	20,00	Pct.	27,50	550,00
Marca: Plascony **Fabricante:** Plascony **Modelo:**				
Lote 71	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 71				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00	Pct.	18,80	376,00
Marca: Plascony **Fabricante:** Plascony **Modelo:**				
Lote 75	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 75				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00	Pct.	22,05	441,00
Marca: Massabel **Fabricante:** Massabel **Modelo:**				
Lote 91	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 91				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / 100 unidades"	10,00	Cx	16,22	162,20
Marca: Foroni **Fabricante:** Foroni **Modelo:**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1216

Lote 93				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 93				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	21,72	217,20
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**		
Lote 94				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 94				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00	Pct.	22,85	228,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**		
Lote 95				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 95				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00	Pct.	19,90	298,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**		
Lote 96				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 96				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00	Pct.	23,75	356,25
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**		
Lote 103				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 103				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
eva liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilás, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidades	250,00	Pct.	11,97	2.992,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**		
Lote 106				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 106				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Feltro cores a definir pela secretaria peça com 50 metros	10,00	Peça	299,78	2.997,80
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé	**Modelo:**		
Lote 107				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 107				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00	Kilogramas	25,75	257,50
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé	**Modelo:**		
Lote 108				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1117

Lote 108

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fio de nylon 0,70mm rolo com 100 m	10,00	Rl	10,99	109,90

Marca: Artpesca **Fabricante:** Artpesca **Modelo:**

Lote 109 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 109

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00	Rl	12,64	126,40

Marca: Cristal Tec **Fabricante:** Cristal Tec **Modelo:**

Lote 111 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 111

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00	Un	14,98	1.498,00

Marca: Adelbras **Fabricante:** Adelbras **Modelo:**

Lote 112 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 112

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita de cetim lisa nø0,1,2,5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00	Rl	7,99	1.198,50

Marca: Progresso **Fabricante:** Progresso **Modelo:**

Lote 114 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 114

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00	Rl	3,17	317,00

Marca: Lantecores **Fabricante:** Lantecores **Modelo:**

Lote 116 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 116

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00	Rl	17,75	177,50

Marca: São José **Fabricante:** São José **Modelo:**

Lote 117 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 117

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fitilios (cores a definir pela secretaria)	300,00	Rl	1,22	366,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 118 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1118

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Flores artificiais para decoração - variadas	100,00	Un	3,99	399,00
Marca: Florart	**Fabricante:** Florart	**Modelo:**		
Lote 119	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 119				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha a3 branca 140 g/ml pacote com 500 unidades	100,00	Pct.	59,90	5.990,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**		
Lote 121	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 121				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
folha a4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid Vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00	Pct.	5,79	1.737,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**		
Lote 122	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 122				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00	Pct.	31,23	156,15
Marca: Daiso	**Fabricante:** Daiso	**Modelo:**		
Lote 123	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 123				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Forminhas de papel para doces nº4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00	Pct.	2,54	381,00
Marca: Vipel	**Fabricante:** Vipel	**Modelo:**		
Lote 128	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 128				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera jumbo 6 cores, meu primeiro giz, caixa com 6 unidades	30,00	Cx	7,55	226,50
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**		
Lote 132	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 132				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador metal 26/6 até 50 folhas	50,00	Un	18,33	916,50
Marca: Jocar	**Fabricante:** Jocar	**Modelo:**		
Lote 138	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 138				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1219

"guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com50 unidades Cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela 5cores"	100,00	Pct.	5,73	573,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 140 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 140

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00	Rl	39,79	79,58

Marca: Adesivo max **Fabricante:** Adesivo max **Modelo:**

Lote 147 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 147

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis borracha 7000	50,00	Un	3,83	191,50

Marca: Jocar **Fabricante:** Jocar **Modelo:**

Lote 154 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 154

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Massinha de eva 50g	120,00	Un	5,22	626,40

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 156 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 156

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000	10,00	Pct.	117,95	1.179,50

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 158 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 158

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"missangas 8mm - varias cores - bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00	Pct.	12,45	622,50

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 159 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 159

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00	Pct.	60,28	3.014,00

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 160 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 160

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Missangas emborrachadas frutinhas com 20	50,00	Pct.	11,35	567,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1220

Marca: Make mais **Fabricante:** Make mais **Modelo:**

Lote 168 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 168

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00	Un	19,70	788,00

Marca: Keep **Fabricante:** Keep **Modelo:**

Lote 189 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 189

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00	Un	2,05	410,00

Marca: Polibras **Fabricante:** Polibras **Modelo:**

Lote 197 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 197

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Penas coloridas pacote com 100g	10,00	Pct.	32,76	327,60

Marca: Plumas e Penas **Fabricante:** Plumas e Penas **Modelo:**

Lote 198 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 198

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pen drive de 8 gigabytes	20,00	Un	20,12	402,40

Marca: Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo:**

Lote 199 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 199

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino."	100,00	Un	29,63	2.963,00

Marca: Jumbo **Fabricante:** Jumbo **Modelo:**

Lote 200 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 200

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
perfurador artesanal jumbo premium- formato -anjo, lua, sol ,flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino."	100,00	Un	21,12	2.112,00

Marca: Jumbo **Fabricante:** Jumbo **Modelo:**

Lote 204 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 204

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pilha palito alcalina aaa	200,00	Un	1,00	200,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: Alfacell	**Fabricante:** Alfacell	**Modelo:**		
Lote 214		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 214				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa de isopor 10mm	30,00	Un	2,55	76,50
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**		
Lote 215		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 215				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa de isopor 20mm	50,00	Un	5,05	252,50
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**		
Lote 216		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 216				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa de isopor 30mm	50,00	Un	6,30	315,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**		
Lote 217		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 217				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa de isopor 40mm	20,00	Un	8,15	163,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**		
Lote 218		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 218				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00	Un	16,52	330,40
Marca: Florart	**Fabricante:** Florart	**Modelo:**		
Lote 222		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 222				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00	Un	6,05	1.210,00
Marca: FWB	**Fabricante:** FWB	**Modelo:**		
Lote 223		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 223				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Porta retrato de mdf preto com profundidade 15 x 20	150,00	Un	10,73	1.609,50
Marca: FWB	**Fabricante:** FWB	**Modelo:**		
Lote 227		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		

Lote 227

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00	Un	4,40	132,00

Marca: Stalo **Fabricante:** Stalo **Modelo:**

Lote 231 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 231

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00	Pct.	2,04	204,00

Marca: 4 estações **Fabricante:** 4 estações **Modelo:**

Lote 233 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 233

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00	Un	0,95	95,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 234 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 234

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00	Un	0,59	236,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 235 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 235

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00	Un	5,05	404,00

Marca: Leo Leo **Fabricante:** Leo Leo **Modelo:**

Lote 238 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 238

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rolinho de lastex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00	Pct.	10,01	1.001,00

Marca: São José **Fabricante:** São José **Modelo:**

Lote 239 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 239

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00	Rl	49,76	1.990,40

Marca: DAC **Fabricante:** DAC **Modelo:**

Lote 240 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 240

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

"sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00	Pct.	48,34	2.417,00
Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**				
Lote 241	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 241				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00	Pct.	51,00	2.040,00
Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**				
Lote 242	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 242				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos bolinhas em gel cresce na agua cartelas com 20 unidades	80,00	Cartela	28,61	2.288,80
Marca: Gabivivi **Fabricante:** Gabivivi **Modelo:**				
Lote 243	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 243				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00	Cx	21,10	211,00
Marca: Brasipel **Fabricante:** Brasipel **Modelo:**				
Lote 244	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 244				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pcte com 100 unidades	200,00	Un	11,95	2.390,00
Marca: Aia **Fabricante:** Aia **Modelo:**				
Lote 250	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 250				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 10 x 14cm nø5 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	16,25	325,00
Marca: Cromus **Fabricante:** Cromus **Modelo:**				
Lote 251	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 251				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 12 x 17 cm nø6 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	20,85	417,00
Marca: Talge **Fabricante:** Talge **Modelo:**				
Lote 252	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 252				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 14x 20 cm nø7 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	23,62	236,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1224

Marca: Talge	**Fabricante:** Talge	**Modelo:**	
Lote 253		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 253			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 17 x 24 cm nø8 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	21,60	216,00
Marca: Talge	**Fabricante:** Talge	**Modelo:**	
Lote 259		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 259			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chao decoração	50,00	Un	33,85	1.692,50
Marca: DS armarinho	**Fabricante:** DS armarinho	**Modelo:**	
Lote 261		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 261			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00	Pct.	30,10	301,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:**	
Lote 268		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 268			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tesoura para picotar em aco inox boa qualidade	10,00	Un	4,80	48,00
Marca: Lanmax	**Fabricante:** Lanmax	**Modelo:**	
Lote 269		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 269			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00	Kit	8,00	120,00
Marca: Colormake	**Fabricante:** Colormake	**Modelo:**	
Lote 270		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 270			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00	Pt	3,00	450,00
Marca: Evident	**Fabricante:** Evident	**Modelo:**	
Lote 271		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 271			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00	Un	2,50	1.000,00
Marca: Evident	**Fabricante:** Evident	**Modelo:**	
Lote 273		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1175

Lote 273

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
tnt (rolo)50 m estampado tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, chevron amarelo cinza e branco, minnie vermelha)	20,00	Peça	237,00	4.740,00

Marca: Santa Fé **Fabricante:** Santa Fé **Modelo:**

Lote 276 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 276

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
tubetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com100 unidades	50,00	Un	66,45	3.322,50

Marca: Livrieri **Fabricante:** Livrieri **Modelo:**

Fornecedor: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.913.711/0001-86

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00	Pct.	4,20	336,00

Marca: COTTON **Fabricante:** COTTON **Modelo:** COTTON

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	17,05	170,50

Marca: NYBC **Fabricante:** NYBC **Modelo:** NYBC

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 14

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão candy colors nø10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	16,90	253,50

Marca: JOY **Fabricante:** JOY **Modelo:** JOY

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 33

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00	Un	17,15	2.058,00

Marca: PRP **Fabricante:** PRP **Modelo:** PRP

Lote 58 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 58

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1226

"cola adesivo instantâneo 20 gramas caixa com10 unidades"	30,00	Cx	49,40	1.482,00

Marca: FUTURO **Fabricante:** FUTURO **Modelo:** FUTURO

Lote 82 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 82

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	44,90	224,50

Marca: LANNOTI **Fabricante:** LANNOTI **Modelo:** LANNOTI

Lote 83 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 83

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00	Rl	55,00	275,00

Marca: REAL **Fabricante:** REAL **Modelo:** REAL

Lote 115 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 115

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita passamanaria dourada 8mm x 10mm	10,00	Rl	7,90	79,00

Marca: SÃO JOSE **Fabricante:** SÃO JOSE **Modelo:** SÃO JOSE

Lote 124 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 124

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Giz branco plastificado antialérgico não tóxico cx c/50 bastão	10,00	Cx	3,27	32,70

Marca: SETE **Fabricante:** SETE **Modelo:** SETE

Lote 125 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 125

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Giz colorido plastificado antialérgico não tóxico caixa com 50 bastão	10,00	Cx	4,90	49,00

Marca: SETE **Fabricante:** SETE **Modelo:** SETE

Lote 130 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 130

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00	Un	9,40	75,20

Marca: BRW **Fabricante:** BRW **Modelo:** BRW

Lote 157 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 157

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Meia perola n§ 6 e 8 mm nas cores branca e perola, pacote de 1 quilo	10,00	Pct.	65,00	650,00

Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:** NYBC	
Lote 195		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 195			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias	100,00	Un	28,40	2.840,00
Marca: DELLO	**Fabricante:** DELLO	**Modelo:** DELLO	
Lote 230		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 230			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00	Cx	9,80	49,00
Marca: JOCAR	**Fabricante:** JOCAR	**Modelo:** JOCAR	
Lote 247		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 247			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00	Pct.	17,40	261,00
Marca: CROMUS	**Fabricante:** CROMUS	**Modelo:** CROMUS	
Lote 272		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 272			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pcte com 6 unidades	20,00	Pct.	18,40	368,00
Marca: ACRILEX	**Fabricante:** ACRILEX	**Modelo:** ACRILEX	

Fornecedor: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - **CPF/CNPJ:** 24.708.774/0001-30

Lote 74		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 74			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	74,00	Un	15,60	1.154,40
Marca: ECOLE	**Fabricante:** ECOLE	**Modelo:** ECOLE	
Lote 152		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 152			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lápis de escrever eco lápis preto grafite redondo super eco n.2, caixa com 144 unidades	50,00	Cx	24,70	1.235,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:** GATTE	
Lote 172		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**	
Lote 172			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel cartão brilho master 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00	Pct.	15,47	1.547,00

Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP

Lote 176 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 176

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
papel color set 110 gramas c\ 20 Cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilá s, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas"	100,00	Pct.	12,48	1.248,00

Marca: VMP **Fabricante:** VMP **Modelo:** VMP

Lote 267 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 267

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tesoura escolar sem ponta 13cm (vermelha, azul, rosa e verde caixa com 24 unidades	40,00	Cx	38,69	1.547,60

Marca: GATTE **Fabricante:** GATTE **Modelo:** GATTE

Fornecedor: 36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO - **CPF/CNPJ:** 36.146.372/0001-78

Lote 101 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 101

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva c/ gliter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilás, pacotes com 10 unidades	250,00	Pct.	18,10	4.525,00

Marca: make+ **Fabricante:** make+ **Modelo:** eva

Lote 104 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 104

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
eva texturas toalhado- cores- laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00	Pct.	24,35	2.435,00

Marca: make+ **Fabricante:** make+ **Modelo:** eva

Lote 144 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 144

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de ata oficio capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00	Pct.	86,00	3.440,00

Marca: p.brasil **Fabricante:** p.brasil **Modelo:** ata

Lote 184 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 184

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00	Pct.	14,95	2.242,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1229

Marca: make+	**Fabricante:** make+	**Modelo:** fotografico

Fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.176.303/0001-51

Lote 5 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00	Cx	69,00	690,00

Marca: DULI **Fabricante:** DULI **Modelo:** DULI

Lote 8 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Apagador para quadro branco de giz	100,00	Un	1,65	165,00

Marca: CORTIART **Fabricante:** CORTIART **Modelo:** CORTIART

Lote 26 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00	Rl	24,40	244,00

Marca: HIPERROL **Fabricante:** HIPERROL **Modelo:** HIPERROL

Lote 146 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 146

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00	Un	12,33	123,30

Marca: SÃODOMINGOS **Fabricante:** SÃODOMINGOS **Modelo:** SÃODOMINGOS

Lote 166 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 166

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	4,00	40,00

Marca: FERNANDO **Fabricante:** FERNANDO **Modelo:** FERNANDO

Lote 187 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 187

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 oficio com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pcte com 10 unidades	50,00	Pct.	13,47	673,50

Marca: ACP **Fabricante:** ACP **Modelo:** ACP

Lote 196 — **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 196

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1230

Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00	Un	1,73	519,00

Marca: TP **Fabricante:** TP **Modelo:** TP

Lote 203 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 203

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pilha alcalina aa	200,00	Un	1,35	270,00

Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo:** ELGIN

Lote 224 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 224

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Postit de vários tamanhos	1.000,00	Un	2,12	2.120,00

Marca: CLASSE **Fabricante:** CLASSE **Modelo:** CLASSE

Lote 225 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 225

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Potes em acrílico medindo 5mm x 5mm 100 ml com tampa	300,00	Un	4,15	1.245,00

Marca: IMPORI **Fabricante:** IMPORI **Modelo:** IMPORI

Lote 226 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 226

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Potes para plantas nº 11 - cor preta	150,00	Un	1,00	150,00

Marca: ENCANTOVERDE **Fabricante:** ENCANTOVERDE **Modelo:** ENCANTOVERDE

Lote 245 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 245

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00	Pct.	6,54	654,00

Marca: ACP **Fabricante:** ACP **Modelo:** ACP

Lote 254 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 254

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 4x4cm nº0 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	3,12	31,20

Marca: GRESPAN **Fabricante:** GRESPAN **Modelo:** GRESPAN

Lote 255 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 255

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sacos ziplock 5x7cm nº1 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	6,23	62,30

Marca: GRESPAN **Fabricante:** GRESPAN **Modelo:** GRESPAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1231

Lote 256				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 256				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 6x8,5 cm nø2 pcte c/100 unidades	20,00	Pct.	6,67	133,40
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN		

Lote 257				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 257				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 7x10 cm nø3 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	8,64	86,40
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN		

Lote 258				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 258				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nø4 pcte c/100 unidades	10,00	Pct.	8,64	86,40
Marca: VABENE	**Fabricante:** VABENE	**Modelo:** VABENE		

Lote 263				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 263				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00	Un	4,08	1.958,40
Marca: SOUZA	**Fabricante:** SOUZA	**Modelo:** SOUZA		

Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 58.273.041/0001-31

Lote 15				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 15				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Balão candy colors nø18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	Pct.	20,99	314,85
Marca: REVAL	**Fabricante:** REVAL	**Modelo:**		

Lote 76				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 76				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Diário escolar tamoios ensino fundamental 110408	60,00	Un	7,99	479,40
Marca: REVAL	**Fabricante:** REVAL	**Modelo:**		

Fornecedor: 36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO - **CPF/CNPJ:** 36.634.645/0001-23

Lote 13				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1234

Balão liso n§ 8 e n§ 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00	Pct.	5,15	1.030,00

Marca: joy **Fabricante:** joy **Modelo:** joy

Lote 17 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balão em forma de coração nø10	50,00	Pct.	10,90	545,00

Marca: sao roque **Fabricante:** sao roque **Modelo:** sao roque

Lote 27 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 27

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades – missangas para artesanato"	100,00	Pct.	15,80	1.580,00

Marca: DEZdeDEZ **Fabricante:** DEZdeDEZ **Modelo:** DEZdeDEZ

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 34

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Borracha branca n§ 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00	Cx	10,80	2.160,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 35

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00	Cx	33,66	4.039,20

Marca: art brink **Fabricante:** art brink **Modelo:** art brink

Lote 39 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 39

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochurão s/ pauta 60fls 200 x 275mm capa simples	50,00	Cx	30,63	1.531,50

Marca: maxima **Fabricante:** maxima **Modelo:**

Lote 41 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 41

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00	Un	6,25	3.125,00

Marca: maxima **Fabricante:** maxima **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 44

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1233

Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00	Pt	15,00	4.500,00

Marca: acrilex **Fabricante:** acrilex **Modelo:**

Lote 46 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 46

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7 azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades"	20,00	Cx	25,95	519,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 59 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 59

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00	Cx	4,80	2.400,00

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:** pira

Lote 60 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 60

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola colorida com gliter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00	Cx	5,39	269,50

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:** pira

Lote 62 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 62

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00	Fc	3,00	600,00

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:** pira

Lote 64 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 64

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola lantejoula 20 gramas caixa com 12 unidades.	10,00	Cx	31,00	310,00

Marca: acrilex **Fabricante:** acrilex **Modelo:** acrilex

Lote 65 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 65

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola liquida escolar de 1 litro	15,00	Fc	6,85	102,75

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:**

Lote 66 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 66

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cola liquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00	Cx	11,40	2.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1234

Marca: pira **Fabricante:** pira **Modelo:** pira

Lote 69 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 69

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compasso para uso escolar	60,00	Un	4,68	280,80

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 70 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 70

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cones de agilidade	20,00	Un	3,40	68,00

Marca: generica **Fabricante:** generica **Modelo:** generica

Lote 73 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 73

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corretivo em fita 12 metros	50,00	Un	4,34	217,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 77 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 77

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Diário de classe pr□escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 g/ml cor verde miolo: offset 90g/ml	40,00	Un	8,05	322,00

Marca: tamoio **Fabricante:** tamoio **Modelo:** tamoio

Lote 79 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 79

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex em fita	100,00	Un	0,29	29,00

Marca: nastro **Fabricante:** nastro **Modelo:** nastro

Lote 81 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 81

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00	Un	2,68	536,00

Marca: nastro **Fabricante:** nastro **Modelo:** nastro

Lote 86 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 86

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2.000,00	Cx	23,33	46.660,00

Marca: script **Fabricante:** script **Modelo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1135

Lote 87				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 87				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5.000,00	Cx	42,00	210.000,00
Marca: script	**Fabricante:** script		**Modelo:**	
Lote 88				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 88				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelope meio a4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades"	10,00	Cx	30,00	300,00
Marca: script	**Fabricante:** script		**Modelo:**	
Lote 89				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 89				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
"envelope ofício114x229 s/rpc 75g rpc70os branco cx 100 un"	5,00	Cx	10,35	51,75
Marca: script	**Fabricante:** script		**Modelo:**	
Lote 90				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 90				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00	Cx	50,00	2.500,00
Marca: aloform	**Fabricante:** aloform		**Modelo:**	
Lote 92				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 92				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	15,10	151,00
Marca: plaspiral	**Fabricante:** plaspiral		**Modelo:** plaspiral	
Lote 98				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 98				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Esponja para carimbo(cores vermelho, azul, preto)	10,00	Un	3,90	39,00
Marca: radex	**Fabricante:** radex		**Modelo:** radex	
Lote 99				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 99				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
estilete estreito com empunhadura emborrachada ante deslizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm x 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00	Cx	35,50	5.325,00
Marca: master	**Fabricante:** master		**Modelo:** master	
Lote 110				**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**
Lote 110				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1236

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00	Cx	225,55	4.511,00
Marca: nastro	**Fabricante:** nastro	**Modelo:** nastro		
Lote 127	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 127				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00	Cx	2,32	1.856,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira		
Lote 133	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 133				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00	Un	53,00	265,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:** onda		
Lote 134	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 134				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00	Cx	8,00	80,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:** onda		
Lote 136	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 136				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Grampo galvanizado 23/13 100 folhas, caixa com 500 unidades	20,00	Cx	5,00	100,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:**		
Lote 139	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 139				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00	Un	125,00	625,00
Marca: nagano	**Fabricante:** nagano	**Modelo:** nagano		
Lote 141	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 141				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00	Un	11,70	1.170,00
Marca: mollet	**Fabricante:** mollet	**Modelo:** mollet		
Lote 142	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 142				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1237

"lantejoula grande 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00	Fc	3,00	300,00

Marca: lantecor **Fabricante:** lantecor **Modelo:** lantecor

Lote 143 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 143

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"lantejoula pequena 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00	Fc	4,05	405,00

Marca: lantecor **Fabricante:** lantecor **Modelo:** lantecor

Lote 145 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 145

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00	Un	24,00	360,00

Marca: sao domingos **Fabricante:** sao domingos **Modelo:** sao domingos

Lote 148 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 148

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00	Cx	2,45	2.450,00

Marca: leonora **Fabricante:** leonora **Modelo:** leonora

Lote 149 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 149

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00	Cx	6,70	1.340,00

Marca: leonora **Fabricante:** leonora **Modelo:** leonora

Lote 153 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 153

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00	Cx	21,90	109,50

Marca: masterprint **Fabricante:** masterprint **Modelo:** masterprint

Lote 155 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 155

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00	Cx	2,70	4.050,00

Marca: master **Fabricante:** master **Modelo:** master

Lote 162 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 162

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1238

Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	4,29	42,90

Marca: generico **Fabricante:** generico **Modelo:** generico

Lote 163 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 163

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	5,80	58,00

Marca: generico **Fabricante:** generico **Modelo:** generico

Lote 164 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 164

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00	Pct.	6,50	65,00

Marca: generico **Fabricante:** generico **Modelo:** generico

Lote 167 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 167

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00	Pct.	3,99	39,90

Marca: artegift **Fabricante:** artegift **Modelo:** artegift

Lote 170 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 170

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00	Pct.	4,37	437,00

Marca: talge eco **Fabricante:** talge eco **Modelo:** talge eco

Lote 180 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 180

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00	Rl	51,40	2.570,00

Marca: colacrill **Fabricante:** colacrill **Modelo:**

Lote 188 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 188

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pasta arquivo morto plástico azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00	Kit	35,05	701,00

Marca: dello **Fabricante:** dello **Modelo:** dello

Lote 194 **Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 194

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

pasta sanfonada de plástico a4 com elástico azul"	100,00	Un	14,40	1.440,00
Marca: dello **Fabricante:** dello **Modelo:** dello				
Lote 202	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 202				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00	Un	4,59	45,90
Marca: onda **Fabricante:** onda **Modelo:** onda				
Lote 206	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 206				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pincel atômico 1100 p preto	50,00	Un	5,03	251,50
Marca: pilot **Fabricante:** pilot **Modelo:** pilot				
Lote 212	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 212				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00	Un	60,00	1.800,00
Marca: western **Fabricante:** western **Modelo:**				
Lote 213	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 213				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00	Un	25,55	766,50
Marca: leonora **Fabricante:** leonora **Modelo:**				
Lote 219	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 219				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Plástico para plastificação quente tamanho a4 220 x 307mm espessura de 0,5mm (125micra) com 100 unidade	100,00	Pct.	50,90	5.090,00
Marca: lassance **Fabricante:** lassance **Modelo:**				
Lote 228	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 228				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Prato de papelão branco n§ 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00	Pct.	70,00	700,00
Marca: tole **Fabricante:** tole **Modelo:**				
Lote 229	**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**			
Lote 229				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Prato de papelão branco n§ 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00	Pct.	65,00	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1240

Marca: tole	**Fabricante:** tole		**Modelo:**		
Lote 246			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 246					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades		20,00	Pct.	12,75	255,00
Marca: total	**Fabricante:** total		**Modelo:**		
Lote 248			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 248					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades		10,00	Pct.	23,00	230,00
Marca: total	**Fabricante:** total		**Modelo:**		
Lote 249			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 249					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades		10,00	Pct.	17,00	170,00
Marca: total	**Fabricante:** total		**Modelo:**		

Fornecedor: CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.790.761/0001-82

Lote 120			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 120					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Folha a4 branca resma c/500		2.000,00	Resma	22,04	44.080,00
Marca: INK	**Fabricante:** INK		**Modelo:** Folha a4 branca resma c/500		

Fornecedor: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.462.914/0001-69

Lote 40			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 40					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10		100,00	Cx	32,95	3.295,00
Marca: jandaia	**Fabricante:** jandaia		**Modelo:** CADERNO BROCHURA UNIV FLEX 60 FLS JANDAINHA FSC - 200X275MM C/ 10		
Lote 42			**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**		
Lote 42					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos		200,00	Pct.	25,68	5.136,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1241

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: jandaia	**Fabricante:** jandaia	**Modelo:** CADERNO BROCHURA 1/4 FLEX CALIGRAFIA 40 FLS
Lote 150		**Data/Hora da Homologação - 03/09/2025 07:19:45**

Lote 150

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00	Cx	8,30	8.300,00

Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** LAPIS TRIANG RESINA BIG HB Nº 2 PT 3.3mm MASTER C/12

Dores do Turvo, 03 de Setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 07:29:31 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1242

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa 36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36 146 372/0001-78, com sede no bairro Centro, nº 76, cidade de Teixeiras , Estado de MG, CEP: 36580000, neste ato representada pelo Sr(a). Thiago Abraão Silva Leandro, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 08778472660, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 12.642,50 (doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Lote 101			
Lote 101			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
eva c/ gliter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilás, pacotes com 10 unidades	250,00 Pct.	R$ 18,10	R$ 4.525,00
Marca: make+	**Fabricante:** make+	**Modelo:** eva	
Total Lote 101	x1		R$ 4.525,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 1243

Lote 104

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
eva texturas toalhado- cores- laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00 Pct.	R$ 24,35	R$ 2.435,00
Marca: make+	**Fabricante:** make+	**Modelo:** eva	
Total Lote 104	x1		R$ 2.435,00

Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Livro de ata oficio capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00 Pct.	R$ 86,00	R$ 3.440,00
Marca: p.brasil	**Fabricante:** p.brasil	**Modelo:** ata	
Total Lote 144	x1		R$ 3.440,00

Lote 184

Lote 184

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00 Pct.	R$ 14,95	R$ 2.242,50
Marca: make+	**Fabricante:** make+	**Modelo:** fotografico	
Total Lote 184	x1		R$ 2.242,50

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1244

acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
      1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
      2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1245

indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 1246

no Sistema de Registro de Preços.

11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 2 pessoas: KALIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1247

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1248

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
   2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
   3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
   4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
      1. Por razão de interesse público;
      2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1249

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1250

Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 1251

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

36.146.372 THIAGO ABRAAO SILVA LEANDRO

Thiago Abraão Silva Leandro - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7 e informe o código BD82-B7D0-132D-32E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1252

Código para verificação: BD82-B7D0-132D-32E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ THIAGO ABRAÃO SILVA LEANDRO (CNPJ 36.146.372/0001-78) em 09/09/2025 07:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD82-B7D0-132D-32E7

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1253

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa 36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 36 634 645/0001-23, com sede no bairro Centro, nº 400, cidade de Simão Pereira , Estado de MG, CEP: 36123000, neste ato representada pelo Sr(a). Douglas P Venancio, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 08911660680, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 325.055,70 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão liso n§ 8 e n§ 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00 Pct.	R$ 5,15	R$ 1.030,00
Marca: joy	**Fabricante:** joy	**Modelo:** joy	
Total Lote 13	x1		R$ 1.030,00

Lote 17

Lote 17

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão em forma de coração nø10	50,00 Pct.	R$ 10,90	R$ 545,00
Marca: sao roque	**Fabricante:** sao roque	**Modelo:** sao roque	
Total Lote 17	x1		R$ 545,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades - missangas para artesanato"	100,00 Pct.	R$ 15,80	R$ 1.580,00
Marca: DEZdeDEZ	**Fabricante:** DEZdeDEZ	**Modelo:** DEZdeDEZ	
Total Lote 27	x1		R$ 1.580,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Borracha branca n$ 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00 Cx	R$ 10,80	R$ 2.160,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 34	x1		R$ 2.160,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00 Cx	R$ 33,66	R$ 4.039,20
Marca: art brink	**Fabricante:** art brink	**Modelo:** art brink	
Total Lote 35	x1		R$ 4.039,20

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão s/ pauta 60fls 200 x 275mm capa simples	50,00 Cx	R$ 30,63	R$ 1.531,50
Marca: maxima	**Fabricante:** maxima	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
1256

Total Lote 39	x1	R$ 1.531,50

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00 Un	R$ 6,25	R$ 3.125,00
Marca: maxima	**Fabricante:** maxima	**Modelo:**	
Total Lote 41	x1		R$ 3.125,00

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00 Pt	R$ 15,00	R$ 4.500,00
Marca: acrilex	**Fabricante:** acrilex	**Modelo:**	
Total Lote 44	x1		R$ 4.500,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7 azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades"	20,00 Cx	R$ 25,95	R$ 519,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 46	x1		R$ 519,00

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00 Cx	R$ 4,80	R$ 2.400,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira	
Total Lote 59	x1		R$ 2.400,00

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 1256

Cola colorida com gliter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00 Cx	R$ 5,39	R$ 269,50
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira	
Total Lote 60	x1		R$ 269,50

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00 Fc	R$ 3,00	R$ 600,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira	
Total Lote 62	x1		R$ 600,00

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola lantejoula 20 gramas caixa com 12 unidades.	10,00 Cx	R$ 31,00	R$ 310,00
Marca: acrilex	**Fabricante:** acrilex	**Modelo:** acrilex	
Total Lote 64	x1		R$ 310,00

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola liquida escolar de 1 litro	15,00 Fc	R$ 6,85	R$ 102,75
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:**	
Total Lote 65	x1		R$ 102,75

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola liquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00 Cx	R$ 11,40	R$ 2.280,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira	
Total Lote 66	x1		R$ 2.280,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 1357

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Compasso para uso escolar	60,00 Un	R$ 4,68	R$ 280,80
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 69	x1		R$ 280,80

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cones de agilidade	20,00 Un	R$ 3,40	R$ 68,00
Marca: generica	**Fabricante:** generica	**Modelo:** generica	
Total Lote 70	x1		R$ 68,00

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo em fita 12 metros	50,00 Un	R$ 4,34	R$ 217,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 73	x1		R$ 217,00

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Diário de classe pr□-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 g/ml cor verde miolo: offset 90g/ml	40,00 Un	R$ 8,05	R$ 322,00
Marca: tamoio	**Fabricante:** tamoio	**Modelo:** tamoio	
Total Lote 77	x1		R$ 322,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1358

Durex em fita	100,00 Un	R$ 0,29	R$ 29,00
Marca: nastro	**Fabricante:** nastro	**Modelo:** nastro	
Total Lote 79	x1		R$ 29,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00 Un	R$ 2,68	R$ 536,00
Marca: nastro	**Fabricante:** nastro	**Modelo:** nastro	
Total Lote 81	x1		R$ 536,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2.000,00 Cx	R$ 23,33	R$ 46.660,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**	
Total Lote 86	x1		R$ 46.660,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5.000,00 Cx	R$ 42,00	R$ 210.000,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**	
Total Lote 87	x1		R$ 210.000,00

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"envelope meio a4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades"	10,00 Cx	R$ 30,00	R$ 300,00
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**	
Total Lote 88	x1		R$ 300,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1259

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"envelope ofício114x229 s/rpc 75g rpc70os branco cx 100 un"	5,00 Cx	R$ 10,35	R$ 51,75
Marca: script	**Fabricante:** script	**Modelo:**	
Total Lote 89	x1		R$ 51,75

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00 Cx	R$ 50,00	R$ 2.500,00
Marca: aloform	**Fabricante:** aloform	**Modelo:**	
Total Lote 90	x1		R$ 2.500,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 15,10	R$ 151,00
Marca: plaspiral	**Fabricante:** plaspiral	**Modelo:** plaspiral	
Total Lote 92	x1		R$ 151,00

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Esponja para carimbo(cores vermelho, azul, preto)	10,00 Un	R$ 3,90	R$ 39,00
Marca: radex	**Fabricante:** radex	**Modelo:** radex	
Total Lote 98	x1		R$ 39,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
78 1260

estilete estreito com empunhadura emborrachada ante deslizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm x 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00 Cx	R$ 35,50	R$ 5.325,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 99	x1		R$ 5.325,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00 Cx	R$ 225,55	R$ 4.511,00
Marca: nastro	**Fabricante:** nastro	**Modelo:** nastro	
Total Lote 110	x1		R$ 4.511,00

Lote 127

Lote 127

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00 Cx	R$ 2,32	R$ 1.856,00
Marca: pira	**Fabricante:** pira	**Modelo:** pira	
Total Lote 127	x1		R$ 1.856,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00 Un	R$ 53,00	R$ 265,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:** onda	
Total Lote 133	x1		R$ 265,00

Lote 134

Lote 134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00 Cx	R$ 8,00	R$ 80,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:** onda	
Total Lote 134	x1		R$ 80,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1261

Lote 136

Lote 136

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo galvanizado 23/13 100 folhas, caixa com 500 unidades	20,00 Cx	R$ 5,00	R$ 100,00
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:**	
Total Lote 136	x1		R$ 100,00

Lote 139

Lote 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00 Un	R$ 125,00	R$ 625,00
Marca: nagano	**Fabricante:** nagano	**Modelo:** nagano	
Total Lote 139	x1		R$ 625,00

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00 Un	R$ 11,70	R$ 1.170,00
Marca: mollet	**Fabricante:** mollet	**Modelo:** mollet	
Total Lote 141	x1		R$ 1.170,00

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"lantejoula grande 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00 Pc	R$ 3,00	R$ 300,00
Marca: lantecor	**Fabricante:** lantecor	**Modelo:** lantecor	
Total Lote 142	x1		R$ 300,00

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1262

"lantejoula pequena 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata."	100,00 Fc	R$ 4,05	R$ 405,00
Marca: lantecor	**Fabricante:** lantecor	**Modelo:** lantecor	
Total Lote 143		x1	R$ 405,00

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00 Un	R$ 24,00	R$ 360,00
Marca: sao domingos	**Fabricante:** sao domingos	**Modelo:** sao domingos	
Total Lote 145		x1	R$ 360,00

Lote 148

Lote 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00 Cx	R$ 2,45	R$ 2.450,00
Marca: leonora	**Fabricante:** leonora	**Modelo:** leonora	
Total Lote 148		x1	R$ 2.450,00

Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00 Cx	R$ 6,70	R$ 1.340,00
Marca: leonora	**Fabricante:** leonora	**Modelo:** leonora	
Total Lote 149		x1	R$ 1.340,00

Lote 153

Lote 153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00 Cx	R$ 21,90	R$ 109,50
Marca: masterprint	**Fabricante:** masterprint	**Modelo:** masterprint	
Total Lote 153		x1	R$ 109,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1263

Lote 155

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00 Cx	R$ 2,70	R$ 4.050,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** master	
Total Lote 155	x1		R$ 4.050,00

Lote 162

Lote 162

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 4,29	R$ 42,90
Marca: generico	**Fabricante:** generico	**Modelo:** generico	
Total Lote 162	x1		R$ 42,90

Lote 163

Lote 163

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 5,80	R$ 58,00
Marca: generico	**Fabricante:** generico	**Modelo:** generico	
Total Lote 163	x1		R$ 58,00

Lote 164

Lote 164

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00 Pct.	R$ 6,50	R$ 65,00
Marca: generico	**Fabricante:** generico	**Modelo:** generico	
Total Lote 164	x1		R$ 65,00

Lote 167

Lote 167

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1264

Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 3,99	R$ 39,90
Marca: artegift	**Fabricante:** artegift	**Modelo:** artegift	
Total Lote 167	x1		R$ 39,90

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00 Pct.	R$ 4,37	R$ 437,00
Marca: talge eco	**Fabricante:** talge eco	**Modelo:** talge eco	
Total Lote 170	x1		R$ 437,00

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00 Rl	R$ 51,40	R$ 2.570,00
Marca: colacrill	**Fabricante:** colacrill	**Modelo:**	
Total Lote 180	x1		R$ 2.570,00

Lote 188

Lote 188

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta arquivo morto plástico azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00 Kit	R$ 35,05	R$ 701,00
Marca: dello	**Fabricante:** dello	**Modelo:** dello	
Total Lote 188	x1		R$ 701,00

Lote 194

Lote 194

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
pasta sanfonada de plástico a4 com elástico azul"	100,00 Un	Rs 14,40	R$ 1.440,00
Marca: dello	**Fabricante:** dello	**Modelo:** dello	
Total Lote 194	x1		R$ 1.440,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 1265

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00 Un	R$ 4,59	R$ 45,90
Marca: onda	**Fabricante:** onda	**Modelo:** onda	
Total Lote 202	x1		R$ 45,90

Lote 206

Lote 206

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico 1100 p preto	50,00 Un	R$ 5,03	R$ 251,50
Marca: pilot	**Fabricante:** pilot	**Modelo:** pilot	
Total Lote 206	x1		R$ 251,50

Lote 212

Lote 212

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00 Un	R$ 60,00	R$ 1.800,00
Marca: western	**Fabricante:** western	**Modelo:**	
Total Lote 212	x1		R$ 1.800,00

Lote 213

Lote 213

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00 Un	R$ 25,55	R$ 766,50
Marca: leonora	**Fabricante:** leonora	**Modelo:**	
Total Lote 213	x1		R$ 766,50

Lote 219

Lote 219

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

Plástico para plastificação quente tamanho a4 220 x 307mm espessura de 0,5mm (125micra) com 100 unidade	100,00 Pct.	R$ 50,90	R$ 5.090,00
Marca: lassance	**Fabricante:** lassance	**Modelo:**	
Total Lote 219	x1		R$ 5.090,00

Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato de papelão branco n§ 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00 Pct.	R$ 70,00	R$ 700,00
Marca: tole	**Fabricante:** tole	**Modelo:**	
Total Lote 228	x1		R$ 700,00

Lote 229

Lote 229

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato de papelão branco n§ 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00 Pct.	R$ 65,00	R$ 1.300,00
Marca: tole	**Fabricante:** tole	**Modelo:**	
Total Lote 229	x1		R$ 1.300,00

Lote 246

Lote 246

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00 Pct.	R$ 12,75	R$ 255,00
Marca: total	**Fabricante:** total	**Modelo:**	
Total Lote 246	x1		R$ 255,00

Lote 248

Lote 248

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 23,00	R$ 230,00
Marca: total	**Fabricante:** total	**Modelo:**	
Total Lote 248	x1		R$ 230,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1267

Lote 249			
Lote 249			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 17,00	R$ 170,00
Marca: total	**Fabricante:** total	**Modelo:**	
Total Lote 249	x1		R$ 170,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1269

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1271

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 173

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1274

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO

Douglas P Venancio - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e MIRIAM POLITO VENANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421 e informe o código 782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 782B-FC49-447C-0421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:19:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ 36 634 645 MIRIAM POLITO VENANCIO (CNPJ 36.634.645/0001-23) VIA PORTADOR MIRIAM POLITO VENANCIO (CPF 074.XXX.XXX-52) em 03/09/2025 15:36:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/782B-FC49-447C-0421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 1276

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31 486 195/0001-55, com sede no bairro Providência, nº 1621, cidade de Pará de Minas , Estado de MG, CEP: 35661148, neste ato representada pelo Sr(a). SAMUEL HELENO DE ARAÚJO, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 04814822618, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 18.039,70 (dezoito mil e trinta e nove reais e setenta centavos)

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Areia colorida para decoração em varias cores, pcte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00 Pct.	R$ 5,60	R$ 672,00
Marca: COLORE	**Fabricante:** COLORE	**Modelo:** KG.	
Total Lote 11	x1		R$ 672,00

Lote 52

Lote 52

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1077

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta para reprojetor 2,0 mm	50,00 Un	R$ 1,43	R$ 71,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:** 2.0MM.	
Total Lote 52	x1		R$ 71,50

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
eva fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidades	100,00 Pct.	R$ 15,00	R$ 1.500,00
Marca: HAITI	**Fabricante:** HAITI	**Modelo:** C/5.	
Total Lote 102	x1		R$ 1.500,00

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00 Cx	R$ 76,11	R$ 3.805,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:** 72X2.	
Total Lote 151	x1		R$ 3.805,50

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00 Pct.	R$ 10,40	R$ 1.040,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** EST. C/10. 19783.	
Total Lote 177	x1		R$ 1.040,00

Lote 178

Lote 178

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pcte c/10 folhas 6 descrição	100,00 Pct.	R$ 11,44	R$ 1.144,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** EST. C/10. 19783.	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 1278

Total Lote 178	x1	R$ 1.144,00

Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"papel contact adesivo parede floral, borboletas, coração, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm"	50,00 Rl	R$ 40,60	R$ 2.030,00
Marca: LEOTACK	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** 10M. EST.	
Total Lote 179	x1	R$ 2.030,00	

Lote 191

Lote 191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta polionda 5,5 cm azul 4002 c/ 10 unidades	50,00 Pct.	R$ 35,75	R$ 1.787,50
Marca: POLIBRAS	**Fabricante:** POLIBRAS	**Modelo:** C/10.	
Total Lote 191	x1	R$ 1.787,50	

Lote 192

Lote 192

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta polionda oficio cinza 2.0 c\ elástico	50,00 Un	R$ 2,60	R$ 130,00
Marca: POLIBRAS	**Fabricante:** POLIBRAS	**Modelo:** 20MM.	
Total Lote 192	x1	R$ 130,00	

Lote 193

Lote 193

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta polipropileno ofício transparente	150,00 Un	R$ 1,53	R$ 229,50
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:** FINA	
Total Lote 193	x1	R$ 229,50	

Lote 220

Lote 220

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1.179

"pompom colorido mini tamanho 2,5cm pacote com 100 artesanato, brinquedo e enfeites"	20,00 Pct.	R$ 12,46	R$ 249,20
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:** 25MM C/100.	
Total Lote 220	x1		R$ 249,20

Lote 221

Lote 221

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pompons de lã coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00 Pct.	R$ 13,30	R$ 133,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:** 25MM C/100.	
Total Lote 221	x1		R$ 133,00

Lote 236

Lote 236

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00 Un	R$ 2,03	R$ 101,50
Marca: MAXCRIL	**Fabricante:** MAXCRIL	**Modelo:** 10270038.	
Total Lote 236	x1		R$ 101,50

Lote 264

Lote 264

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00 Un	R$ 9,80	R$ 4.704,00
Marca: CORTIARTE	**Fabricante:** CORTIARTE	**Modelo:** 30X40.	
Total Lote 264	x1		R$ 4.704,00

Lote 266

Lote 266

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tesoura inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00 Un	R$ 4,42	R$ 442,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:** 21CM.	
Total Lote 266	x1		R$ 442,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1280

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1281

do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 1182

condições estabelecidos *no edital;* e

2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1183

preços registrados;

3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1284

ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1285

não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1286

pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1287

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA

SAMUEL HELENO DE ARAÚJO - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e SAMUEL HELENO DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C e informe o código BEBE-9162-13C1-3D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1788

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEBE-9162-13C1-3D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ SAMUEL HELENO DE ARAUJO (CPF 048.XXX.XXX-18) em 03/09/2025 16:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEBE-9162-13C1-3D0C

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1289

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05 787 058/0001-40, com sede no bairro CENTRO, nº 20, cidade de Cipotânea , Estado de MG, CEP: 36265000, neste ato representada pelo Sr(a). ANIZIO CAETANO PEREIRA, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 55304591615, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 93.306,68 (noventa e três mil e trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00 Cx	R$ 19,87	R$ 198,70
Marca: Nybc	**Fabricante:** Nybc	**Modelo:**	
Total Lote 1	x1		R$ 198,70

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1290

Alfinete de segurança n§ 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00 Cx	R$ 28,00	R$ 280,00
Marca: Nybc	**Fabricante:** Nybc	**Modelo:**	
Total Lote 2	x1		R$ 280,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00 Cx	R$ 37,71	R$ 377,10
Marca: Nybc	**Fabricante:** Nybc	**Modelo:**	
Total Lote 3	x1		R$ 377,10

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00 Cx	R$ 36,00	R$ 360,00
Marca: Nybc	**Fabricante:** Nybc	**Modelo:**	
Total Lote 4	x1		R$ 360,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão transparente grande de diâmetro 60cm	50,00 Un	R$ 34,73	R$ 1.736,50
Marca: Pic Pic	**Fabricante:** Pic Pic	**Modelo:**	
Total Lote 18	x1		R$ 1.736,50

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão liso nø10 e nø 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00 Pct.	R$ 18,70	R$ 9.350,00
Marca: Pic Pic	**Fabricante:** Pic Pic	**Modelo:**	
Total Lote 19	x1		R$ 9.350,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barbante colorido escolar nø 8 rolo 100g cores vermelha, azul, amarela, laranja, verde, roxa	100,00 Rl	R$ 3,00	R$ 300,00
Marca: Corbatex	**Fabricante:** Corbatex	**Modelo:**	
Total Lote 21	x1		R$ 300,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bastão de cola quente grosso transparente	20,00 Kilogramas	R$ 29,45	R$ 589,00
Marca: Jocar	**Fabricante:** Jocar	**Modelo:**	
Total Lote 24	x1		R$ 589,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00 Rl	R$ 97,40	R$ 974,00
Marca: Jussara	**Fabricante:** Jussara	**Modelo:**	
Total Lote 25	x1		R$ 974,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bola de isopor 100mm maciça pacote com 20 bolinhas	20,00 Pct.	R$ 9,20	R$ 184,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 28	x1		R$ 184,00

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1292

Bola de isopor 15mm maciça pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 9,32	R$ 93,20
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 29	x1		R$ 93,20

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bola de isopor 35mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00 Pct.	R$ 18,75	R$ 187,50
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 30	x1		R$ 187,50

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bola de isopor 50mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00 Pct.	R$ 34,90	R$ 349,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 31	x1		R$ 349,00

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bola de isopor 75mm maciça pacote com 100 bolinhas	10,00 Pct.	R$ 39,50	R$ 395,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 32	x1		R$ 395,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00 Pct.	R$ 85,90	R$ 8.590,00
Marca: Máxima	**Fabricante:** Máxima	**Modelo:**	
Total Lote 36	x1		R$ 8.590,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1293

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00 Pt	R$ 4,65	R$ 2.325,00
Marca: Acrilex	**Fabricante:** Acrilex	**Modelo:**	
Total Lote 43	x1		R$ 2.325,00

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00 Pct.	R$ 24,95	R$ 249,50
Marca: Strawplast	**Fabricante:** Strawplast	**Modelo:**	
Total Lote 54	x1		R$ 249,50

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capa para encadernação a4 cristal c\ 100 unidades	20,00 Pct.	R$ 27,50	R$ 550,00
Marca: Plascony	**Fabricante:** Plascony	**Modelo:**	
Total Lote 55	x1		R$ 550,00

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00 Pct.	R$ 18,80	R$ 376,00
Marca: Plascony	**Fabricante:** Plascony	**Modelo:**	
Total Lote 71	x1		R$ 376,00

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1294

Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00 Pct.	R$ 22,05	R$ 441,00
Marca: Massabel	**Fabricante:** Massabel	**Modelo:**	
Total Lote 75	x1		R$ 441,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / 100 unidades"	10,00 Cx	R$ 16,22	R$ 162,20
Marca: Foroni	**Fabricante:** Foroni	**Modelo:**	
Total Lote 91	x1		R$ 162,20

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 21,72	R$ 217,20
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**	
Total Lote 93	x1		R$ 217,20

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00 Pct.	R$ 22,85	R$ 228,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**	
Total Lote 94	x1		R$ 228,50

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00 Pct.	R$ 19,90	R$ 298,50
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**	
Total Lote 95	x1		R$ 298,50

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1295

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00 Pct.	R$ 23,75	R$ 356,25
Marca: Maxi plasticos	**Fabricante:** Maxi plasticos	**Modelo:**	
Total Lote 96	x1		R$ 356,25

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
eva liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilás, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidades	250,00 Pct.	R$ 11,97	R$ 2.992,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 103	x1		R$ 2.992,50

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Feltro cores a definir pela secretaria peça com 50 metros	10,00 Peça	R$ 299,78	R$ 2.997,80
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé	**Modelo:**	
Total Lote 106	x1		R$ 2.997,80

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00 Kilogramas	R$ 25,75	R$ 257,50
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé	**Modelo:**	
Total Lote 107	x1		R$ 257,50

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1296

Fio de nylon 0,70mm rolo com 100 m	10,00 Rl	R$ 10,99	R$ 109,90
Marca: Artpesca	**Fabricante:** Artpesca	**Modelo:**	
Total Lote 108	x1		R$ 109,90

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00 Rl	R$ 12,64	R$ 126,40
Marca: Cristal Tec	**Fabricante:** Cristal Tec	**Modelo:**	
Total Lote 109	x1		R$ 126,40

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00 Un	R$ 14,98	R$ 1.498,00
Marca: Adelbras	**Fabricante:** Adelbras	**Modelo:**	
Total Lote 111	x1		R$ 1.498,00

Lote 112

Lote 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita de cetim lisa nø0,1,2,5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00 Rl	R$ 7,99	R$ 1.198,50
Marca: Progresso	**Fabricante:** Progresso	**Modelo:**	
Total Lote 112	x1		R$ 1.198,50

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00 Rl	R$ 3,17	R$ 317,00
Marca: Lantecores	**Fabricante:** Lantecores	**Modelo:**	
Total Lote 114	x1		R$ 317,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1297

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00 Rl	R$ 17,75	R$ 177,50
Marca: São José	**Fabricante:** São José	**Modelo:**	
Total Lote 116	x1		R$ 177,50

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fitilios (cores a definir pela secretaria)	300,00 Rl	R$ 1,22	R$ 366,00
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 117	x1		R$ 366,00

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Flores artificiais para decoração - variadas	100,00 Un	R$ 3,99	R$ 399,00
Marca: Florart	**Fabricante:** Florart	**Modelo:**	
Total Lote 118	x1		R$ 399,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha a3 branca 140 g/ml pacote com 500 unidades	100,00 Pct.	R$ 59,90	R$ 5.990,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**	
Total Lote 119	x1		R$ 5.990,00

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1298

folha a4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid Vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00 Pct.	R$ 5,79	R$ 1.737,00
Marca: Chamex	**Fabricante:** Chamex	**Modelo:**	
Total Lote 121	x1		R$ 1.737,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00 Pct.	R$ 31,23	R$ 156,15
Marca: Daiso	**Fabricante:** Daiso	**Modelo:**	
Total Lote 122	x1		R$ 156,15

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Forminhas de papel para doces nø4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00 Pct.	R$ 2,54	R$ 381,00
Marca: Vipel	**Fabricante:** Vipel	**Modelo:**	
Total Lote 123	x1		R$ 381,00

Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera jumbo 6 cores, meu primeiro giz, caixa com 6 unidades	30,00 Cx	R$ 7,55	R$ 226,50
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**	
Total Lote 128	x1		R$ 226,50

Lote 132

Lote 132

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador metal 26/6 até 50 folhas	50,00 Un	R$ 18,33	R$ 916,50
Marca: Jocar	**Fabricante:** Jocar	**Modelo:**	
Total Lote 132	x1		R$ 916,50

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
1299

Lote 138

Lote 138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com50 unidades Cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela 5cores"	100,00 Pct.	R$ 5,73	R$ 573,00
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 138	x1		R$ 573,00

Lote 140

Lote 140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00 Rl	R$ 39,79	R$ 79,58
Marca: Adesivo max	**Fabricante:** Adesivo max	**Modelo:**	
Total Lote 140	x1		R$ 79,58

Lote 147

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis borracha 7000	50,00 Un	R$ 3,83	R$ 191,50
Marca: Jocar	**Fabricante:** Jocar	**Modelo:**	
Total Lote 147	x1		R$ 191,50

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Massinha de eva 50g	120,00 Un	R$ 5,22	R$ 626,40
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 154	x1		R$ 626,40

Lote 156

Lote 156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 13.00

"meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000	10,00 Pct.	R$ 117,95	R$ 1.179,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 156	x1		R$ 1.179,50

Lote 158

Lote 158

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"missangas 8mm - varias cores - bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00 Pct.	R$ 12,45	R$ 622,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 158	x1		R$ 622,50

Lote 159

Lote 159

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00 Pct.	R$ 60,28	R$ 3.014,00
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 159	x1		R$ 3.014,00

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Missangas emborrachadas frutinhas com 20	50,00 Pct.	R$ 11,35	R$ 567,50
Marca: Make mais	**Fabricante:** Make mais	**Modelo:**	
Total Lote 160	x1		R$ 567,50

Lote 168

Lote 168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00 Un	R$ 19,70	R$ 788,00
Marca: Keep	**Fabricante:** Keep	**Modelo:**	
Total Lote 168	x1		R$ 788,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Rs 1301

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00 Un	R$ 2,05	R$ 410,00
Marca: Polibras	**Fabricante:** Polibras	**Modelo:**	
Total Lote 189	x1		R$ 410,00

Lote 197

Lote 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Penas coloridas pacote com 100g	10,00 Pct.	R$ 32,76	R$ 327,60
Marca: Plumas e Penas	**Fabricante:** Plumas e Penas	**Modelo:**	
Total Lote 197	x1		R$ 327,60

Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pen drive de 8 gigabytes	20,00 Un	R$ 20,12	R$ 402,40
Marca: Multilaser	**Fabricante:** Multilaser	**Modelo:**	
Total Lote 198	x1		R$ 402,40

Lote 199

Lote 199

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.*	100,00 Un	R$ 29,63	R$ 2.963,00
Marca: Jumbo	**Fabricante:** Jumbo	**Modelo:**	
Total Lote 199	x1		R$ 2.963,00

Lote 200

Lote 200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1302

perfurador artesanal jumbo premium- formato -anjo, lua, sol ,flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino."	100,00 Un	R$ 21,12	R$ 2.112,00
Marca: Jumbo	**Fabricante:** Jumbo	**Modelo:**	
Total Lote 200	x1		R$ 2.112,00

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha palito alcalina aaa	200,00 Un	R$ 1,00	R$ 200,00
Marca: Alfacell	**Fabricante:** Alfacell	**Modelo:**	
Total Lote 204	x1		R$ 200,00

Lote 214

Lote 214

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa de isopor 10mm	30,00 Un	R$ 2,55	R$ 76,50
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 214	x1		R$ 76,50

Lote 215

Lote 215

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa de isopor 20mm	50,00 Un	R$ 5,05	R$ 252,50
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 215	x1		R$ 252,50

Lote 216

Lote 216

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa de isopor 30mm	50,00 Un	R$ 6,30	R$ 315,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 216	x1		R$ 315,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1303

Lote 217

Lote 217

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa de isopor 40mm	20,00 Un	R$ 8,15	R$ 163,00
Marca: Styroform	**Fabricante:** Styroform	**Modelo:**	
Total Lote 217	x1		R$ 163,00

Lote 218

Lote 218

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00 Un	R$ 16,52	R$ 330,40
Marca: Florart	**Fabricante:** Florart	**Modelo:**	
Total Lote 218	x1		R$ 330,40

Lote 222

Lote 222

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00 Un	R$ 6,05	R$ 1.210,00
Marca: FWB	**Fabricante:** FWB	**Modelo:**	
Total Lote 222	x1		R$ 1.210,00

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Porta retrato de mdf preto com profundidade 15 x 20	150,00 Un	R$ 10,73	R$ 1.609,50
Marca: FWB	**Fabricante:** FWB	**Modelo:**	
Total Lote 223	x1		R$ 1.609,50

Lote 227

Lote 227

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1304

Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00 Un	R$ 4,40	R$ 132,00
Marca: Stalo	**Fabricante:** Stalo	**Modelo:**	
Total Lote 227	x1		R$ 132,00

Lote 231

Lote 231

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00 Pct.	R$ 2,04	R$ 204,00
Marca: 4 estações	**Fabricante:** 4 estações	**Modelo:**	
Total Lote 231	x1		R$ 204,00

Lote 233

Lote 233

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00 Un	R$ 0,95	R$ 95,00
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**	
Total Lote 233	x1		R$ 95,00

Lote 234

Lote 234

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00 Un	R$ 0,59	R$ 236,00
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**	
Total Lote 234	x1		R$ 236,00

Lote 235

Lote 235

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00 Un	R$ 5,05	R$ 404,00
Marca: Leo Leo	**Fabricante:** Leo Leo	**Modelo:**	
Total Lote 235	x1		R$ 404,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Lote 238

Lote 238

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rolinho de lastex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00 Pct.	R$ 10,01	R$ 1.001,00
Marca: São José	**Fabricante:** São José	**Modelo:**	
Total Lote 238	x1		R$ 1.001,00

Lote 239

Lote 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00 Rl	R$ 49,76	R$ 1.990,40
Marca: DAC	**Fabricante:** DAC	**Modelo:**	
Total Lote 239	x1		R$ 1.990,40

Lote 240

Lote 240

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00 Pct.	R$ 48,34	R$ 2.417,00
Marca: Cromus	**Fabricante:** Cromus	**Modelo:**	
Total Lote 240	x1		R$ 2.417,00

Lote 241

Lote 241

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00 Pct.	R$ 51,00	R$ 2.040,00
Marca: Cromus	**Fabricante:** Cromus	**Modelo:**	
Total Lote 241	x1		R$ 2.040,00

Lote 242

Lote 242

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1306

Sacos bolinhas em gel cresce na agua cartelas com 20 unidades	80,00 Cartela	R$ 28,61	R$ 2.288,80
Marca: Gabivivi	**Fabricante:** Gabivivi	**Modelo:**	
Total Lote 242	x1	R$ 2.288,80	

Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00 Cx	R$ 21,10	R$ 211,00
Marca: Brasipel	**Fabricante:** Brasipel	**Modelo:**	
Total Lote 243	x1	R$ 211,00	

Lote 244

Lote 244

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pcte com 100 unidades	200,00 Un	R$ 11,95	R$ 2.390,00
Marca: Aia	**Fabricante:** Aia	**Modelo:**	
Total Lote 244	x1	R$ 2.390,00	

Lote 250

Lote 250

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 10 x 14cm nø5 pcte c/100 unidades	20,00 Pct.	R$ 16,25	R$ 325,00
Marca: Cromus	**Fabricante:** Cromus	**Modelo:**	
Total Lote 250	x1	R$ 325,00	

Lote 251

Lote 251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 12 x 17 cm nø6 pcte c/100 unidades	20,00 Pct.	R$ 20,85	R$ 417,00
Marca: Talge	**Fabricante:** Talge	**Modelo:**	
Total Lote 251	x1	R$ 417,00	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1307

Lote 252

Lote 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 14x 20 cm nø7 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 23,62	R$ 236,20
Marca: Talge	**Fabricante:** Talge	**Modelo:**	
Total Lote 252	x1		R$ 236,20

Lote 253

Lote 253

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 17 x 24 cm nø8 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 21,60	R$ 216,00
Marca: Talge	**Fabricante:** Talge	**Modelo:**	
Total Lote 253	x1		R$ 216,00

Lote 259

Lote 259

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chao decoração	50,00 Un	R$ 33,85	R$ 1.692,50
Marca: DS armarinho	**Fabricante:** DS armarinho	**Modelo:**	
Total Lote 259	x1		R$ 1.692,50

Lote 261

Lote 261

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00 Pct.	R$ 30,10	R$ 301,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:**	
Total Lote 261	x1		R$ 301,00

Lote 268

Lote 268

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1308

Tesoura para picotar em aco inox boa qualidade	10,00 Un	R$ 4,80	R$ 48,00
Marca: Lanmax	**Fabricante:** Lanmax	**Modelo:**	
Total Lote 268	x1	R$ 48,00	

Lote 269

Lote 269

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00 Kit	R$ 8,00	R$ 120,00
Marca: Colormake	**Fabricante:** Colormake	**Modelo:**	
Total Lote 269	x1	R$ 120,00	

Lote 270

Lote 270

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00 Pt	R$ 3,00	R$ 450,00
Marca: Evident	**Fabricante:** Evident	**Modelo:**	
Total Lote 270	x1	R$ 450,00	

Lote 271

Lote 271

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00 Un	R$ 2,50	R$ 1.000,00
Marca: Evident	**Fabricante:** Evident	**Modelo:**	
Total Lote 271	x1	R$ 1.000,00	

Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
tnt (rolo)50 m estampado tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, chevron amarelo cinza e branco, minnie vermelha)	20,00 Peça	R$ 237,00	R$ 4.740,00
Marca: Santa Fé	**Fabricante:** Santa Fé	**Modelo:**	
Total Lote 273	x1	R$ 4.740,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1309

Lote 276			
Lote 276			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
tubetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com100 unidades	50,00 Un	R$ 66,45	R$ 3.322,50
Marca: Livrieri	**Fabricante:** Livrieri	**Modelo:**	
Total Lote 276	x1		R$ 3.322,50

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1310

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 313

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1313

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 135
Rubrica

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1316

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 12:12:47 -03'00'

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANIZIO CAETANO PEREIRA
Data: 03/09/2025 13:36:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Casa Silviani Comercio de Moveis e Eletronicos LTDA

ANIZIO CAETANO PEREIRA - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 13/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03 790 761/0001-82, com sede no bairro Cinco, nº 999, cidade de Contagem , Estado de MG, CEP: 32010030, neste ato representada pelo Sr(a). Felipe Drummond de Morais, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 03660425648, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Lote 120			
Lote 120			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Folha a4 branca resma c/500	2.000,00 Resma	R$ 22,04	R$ 44.080,00
Marca: INK	**Fabricante:** INK	**Modelo:** Folha a4 branca resma c/500	
Total Lote 120	x1	R$ 44.080,00	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1321

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
   1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
      1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
      2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
      3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
      4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
      1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
      2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
      3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
      4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
      5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ficlardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-1108-CC27-CE04 e informe o código 5431-1108-CC27-CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1322

entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
   1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
      2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
      3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
      4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
         1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1323

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1394

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Felipe Drummond de Morais - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04 e informe o código 5431-110B-CC27-CE04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1346

Código para verificação: 5431-110B-CC27-CE04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:21:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (CNPJ 03.790.761/0001-82) em 04/09/2025 08:33:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5431-110B-CC27-CE04

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1327

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54 913 711/0001-86, com sede no bairro Senador Valadares, nº 11, cidade de Pará de Minas , Estado de MG, CEP: 35661680, neste ato representada pelo Sr(a). JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 14571081600, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 9.203,40 (nove mil e duzentos e três reais e quarenta centavos)

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00 Pct.	R$ 4,20	R$ 336,00
Marca: COTTON	**Fabricante:** COTTON	**Modelo:** COTTON	
Total Lote 7	x1		R$ 336,00

Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 1336

Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 17,05	R$ 170,50
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:** NYBC	
Total Lote 12	x1		R$ 170,50

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão candy colors nø10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00 Pct.	R$ 16,90	R$ 253,50
Marca: JOY	**Fabricante:** JOY	**Modelo:** JOY	
Total Lote 14	x1		R$ 253,50

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00 Un	R$ 17,15	R$ 2.058,00
Marca: PRP	**Fabricante:** PRP	**Modelo:** PRP	
Total Lote 33	x1		R$ 2.058,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"cola adesivo instantâneo 20 gramas caixa com10 unidades"	30,00 Cx	R$ 49,40	R$ 1.482,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:** FUTURO	
Total Lote 58	x1		R$ 1.482,00

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00 Rl	R$ 44,90	R$ 224,50
Marca: LANNOTI	**Fabricante:** LANNOTI	**Modelo:** LANNOTI	
Total Lote 82	x1		R$ 224,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00 Rl	R$ 55,00	R$ 275,00
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:** REAL	
Total Lote 83	x1		R$ 275,00

Lote 115

Lote 115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita passamanaria dourada 8mm x 10mm	10,00 Rl	R$ 7,90	R$ 79,00
Marca: SÃO JOSE	**Fabricante:** SÃO JOSE	**Modelo:** SÃO JOSE	
Total Lote 115	x1		R$ 79,00

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz branco plastificado antialérgico não tóxico cx c/50 bastão	10,00 Cx	R$ 3,27	R$ 32,70
Marca: SETE	**Fabricante:** SETE	**Modelo:** SETE	
Total Lote 124	x1		R$ 32,70

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz colorido plastificado antialérgico não tóxico caixa com 50 bastão	10,00 Cx	R$ 4,90	R$ 49,00
Marca: SETE	**Fabricante:** SETE	**Modelo:** SETE	
Total Lote 125	x1		R$ 49,00

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1330

Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00 Un	R$ 9,40	R$ 75,20
Marca: BRW	**Fabricante:** BRW	**Modelo:** BRW	
Total Lote 130	x1		R$ 75,20

Lote 157

Lote 157

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Meia perola n§ 6 e 8 mm nas cores branca e perola, pacote de 1 quilo	10,00 Pct.	R$ 65,00	R$ 650,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:** NYBC	
Total Lote 157	x1		R$ 650,00

Lote 195

Lote 195

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias	100,00 Un	R$ 28,40	R$ 2.840,00
Marca: DELLO	**Fabricante:** DELLO	**Modelo:** DELLO	
Total Lote 195	x1		R$ 2.840,00

Lote 230

Lote 230

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00 Cx	R$ 9,80	R$ 49,00
Marca: JOCAR	**Fabricante:** JOCAR	**Modelo:** JOCAR	
Total Lote 230	x1		R$ 49,00

Lote 247

Lote 247

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00 Pct.	R$ 17,40	R$ 261,00
Marca: CROMUS	**Fabricante:** CROMUS	**Modelo:** CROMUS	
Total Lote 247	x1		R$ 261,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 1331

Lote 272			
Lote 272			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pcte com 6 unidades	20,00 Pct.	R$ 18,40	R$ 368,00
Marca: ACRILEX	**Fabricante:** ACRILEX	**Modelo:** ACRILEX	
Total Lote 272	x1		R$ 368,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1333

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1334

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1335

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1336

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1337

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1338

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO VITOR SIMOES GROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2 e informe o código 20A1-653F-D3A0-ECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1339

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20A1-653F-D3A0-ECF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:22:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA (CNPJ 54.913.711/0001-86) VIA PORTADOR JOAO VITOR SIMOES GROSSI (CPF 145.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 17:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/20A1-653F-D3A0-ECF2

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1340

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55 176 303/0001-51, com sede no bairro Santa Edwiges, nº 71, cidade de Ubá , Estado de MG, CEP: 36505270, neste ato representada pelo Sr(a). andreia doa santos fernandes, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 02472342659, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 9.251,90 (nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alfinete de segurança n§ 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00 Cx	R$ 69,00	R$ 690,00

Marca: DULI	**Fabricante:** DULI	**Modelo:** DULI

Total Lote 5	x1	R$ 690,00

Lote 8

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1341

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apagador para quadro branco de giz	100,00 Un	R$ 1,65	R$ 165,00
Marca: CORTIART	**Fabricante:** CORTIART	**Modelo:** CORTIART	
Total Lote 8	x1		R$ 165,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00 Rl	R$ 24,40	R$ 244,00
Marca: HIPERROL	**Fabricante:** HIPERROL	**Modelo:** HIPERROL	
Total Lote 26	x1		R$ 244,00

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00 Un	R$ 12,33	R$ 123,30
Marca: SÃODOMINGOS	**Fabricante:** SÃODOMINGOS	**Modelo:** SÃODOMINGOS	
Total Lote 146	x1		R$ 123,30

Lote 166

Lote 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 4,00	R$ 40,00
Marca: FERNANDO	**Fabricante:** FERNANDO	**Modelo:** FERNANDO	
Total Lote 166	x1		R$ 40,00

Lote 187

Lote 187

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 oficio com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pcte com 10 unidados	50,00 Pct.	R$ 13,47	R$ 673,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1342

Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:** ACP
Total Lote 187	x1	R$ 673,50

Lote 196

Lote 196

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00 Un	R$ 1,73	R$ 519,00
Marca: TP	**Fabricante:** TP	**Modelo:** TP	
Total Lote 196	x1	R$ 519,00	

Lote 203

Lote 203

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha alcalina aa	200,00 Un	R$ 1,35	R$ 270,00
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:** ELGIN	
Total Lote 203	x1	R$ 270,00	

Lote 224

Lote 224

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Postit de vários tamanhos	1.000,00 Un	R$ 2,12	R$ 2.120,00
Marca: CLASSE	**Fabricante:** CLASSE	**Modelo:** CLASSE	
Total Lote 224	x1	R$ 2.120,00	

Lote 225

Lote 225

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Potes em acrílico medindo 5mm x 5mm 100 ml com tampa	300,00 Un	R$ 4,15	R$ 1.245,00
Marca: IMPORI	**Fabricante:** IMPORI	**Modelo:** IMPORI	
Total Lote 225	x1	R$ 1.245,00	

Lote 226

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1343

Lote 226

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Potes para plantas nø 11 - cor preta	150,00 Un	R$ 1,00	R$ 150,00
Marca: ENCANTOVERDE	**Fabricante:** ENCANTOVERDE	**Modelo:** ENCANTOVERDE	
Total Lote 226	x1		R$ 150,00

Lote 245

Lote 245

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00 Pct.	R$ 6,54	R$ 654,00
Marca: ACP	**Fabricante:** ACP	**Modelo:** ACP	
Total Lote 245	x1		R$ 654,00

Lote 254

Lote 254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 4x4cm nø0 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 3,12	R$ 31,20
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN	
Total Lote 254	x1		R$ 31,20

Lote 255

Lote 255

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 5x7cm nø1 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 6,23	R$ 62,30
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN	
Total Lote 255	x1		R$ 62,30

Lote 256

Lote 256

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 6x8,5 cm nø2 pcte c/100 unidades	20,00 Pct.	R$ 6,67	R$ 133,40

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1344

Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN
Total Lote 256	x1	R$ 133,40

Lote 257

Lote 257

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 7x10 cm nø3 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 8,64	R$ 86,40
Marca: GRESPAN	**Fabricante:** GRESPAN	**Modelo:** GRESPAN	
Total Lote 257	x1	R$ 86,40	

Lote 258

Lote 258

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nø4 pcte c/100 unidades	10,00 Pct.	R$ 8,64	R$ 86,40
Marca: VABENE	**Fabricante:** VABENE	**Modelo:** VABENE	
Total Lote 258	x1	R$ 86,40	

Lote 263

Lote 263

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00 Un	R$ 4,08	R$ 1.958,40
Marca: SOUZA	**Fabricante:** SOUZA	**Modelo:** SOUZA	
Total Lote 263	x1	R$ 1.958,40	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1345

3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
    1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1346

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1347

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1348

motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1349

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1350

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1351

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1352

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

COMERCIAL PRIME LTDA

andreia doa santos fernandes - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3 e informe o código 7660-54B5-72B3-ACD3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1353

Código para verificação: 7660-54B5-72B3-ACD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:23:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ COMERCIAL PRIME LTDA (CNPJ 55.176.303/0001-51) VIA PORTADOR ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES (CPF 024.XXX.XXX-59) em 03/09/2025 17:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7660-54B5-72B3-ACD3

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1354

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20 089 441/0001-19, com sede no bairro CENTRO, nº 410, cidade de Divinésia , Estado de MG, CEP: 36546-000, neste ato representada pelo Sr(a). VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 83088199668, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00 Un	R$ 0,50	R$ 400,00
Marca: LEO E LEO	**Fabricante:** LEO E LEO	**Modelo:** LEO E LEO	
Total Lote 10	x1	R$ 400,00	

Lote 63

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1355

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola gliter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00 Fc	R$ 3,15	R$ 315,00
Marca: PIRA	**Fabricante:** PIRA	**Modelo:** PIRA	
Total Lote 63	x1		R$ 315,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 1356

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1357

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1358

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1359

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1360

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1361

contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1362

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA

VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15 e informe o código 658F-34E0-A39E-BD15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1363

Código para verificação: 658F-34E0-A39E-BD15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:24:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA (CPF 830.XXX.XXX-68) em 03/09/2025 10:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/658F-34E0-A39E-BD15

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1364

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, inscrita no CNPJ sob o nº 24 708 774/0001-30, com sede no bairro CENTRO, nº 670, cidade de São José do Calçado , Estado de ES, CEP: 29470000, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 06525136628, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais)

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	74,00 Un	R$ 15,60	R$ 1.154,40
Marca: ECOLE	**Fabricante:** ECOLE	**Modelo:** ECOLE	
Total Lote 74	x1	R$ 1.154,40	

Lote 152

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1365

Lote 152

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de escrever eco lápis preto grafite redondo super eco n.2, caixa com 144 unidades	50,00 Cx	R$ 24,70	Rs 1.235,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:** GATTE	
Total Lote 152	x1		R$ 1.235,00

Lote 172

Lote 172

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel cartão brilho master 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00 Pct.	R$ 15,47	R$ 1.547,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:** VMP	
Total Lote 172	x1		R$ 1.547,00

Lote 176

Lote 176

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
papel color set 110 gramas c\ 20 Cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilá s, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas"	100,00 Pct.	R$ 12,48	R$ 1.248,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:** VMP	
Total Lote 176	x1		R$ 1.248,00

Lote 267

Lote 267

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tesoura escolar sem ponta 13cm (vermelha, azul, rosa e verde caixa com 24 unidades	40,00 Cx	R$ 38,69	R$ 1.547,60
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:** GATTE	
Total Lote 267	x1		R$ 1.547,60

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1366

aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
    1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1367

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validado das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1368

e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1369

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
   1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
      1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
      2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
      3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
      4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
   2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
      1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
      2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
      3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
      4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
      5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1370

entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1371

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1373

participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6 e informe o código 4823-E72D-66A3-A4B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1374

Código para verificação: 4823-E72D-66A3-A4B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES (CNPJ 24.708.774/0001-30) em 08/09/2025 11:36:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4823-E72D-66A3-A4B6

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1375

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25 275 318/0001-06, com sede no bairro Santa Maria, nº 216, cidade de Timóteo , Estado de MG, CEP: 35180140, neste ato representada pelo Sr(a). Eduardo Alves dos Santos, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 38756188668, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 392,30 (trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00 Pct.	R$ 4,15	R$ 332,00
Marca: Nathy/ Bola	**Fabricante:** Nathy/ Bola	**Modelo:** Nathy/ Bola	
Total Lote 6	x1		R$ 332,00

Lote 205

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1376

Lote 205

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha palito para bateria de microfone 9v	10,00 Un	R$ 6,03	R$ 60,30
Marca: Elgin/ 9V	**Fabricante:** Elgin/ 9V	**Modelo:** Elgin/ 9V	
Total Lote 205	x1		R$ 60,30

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1377

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1378

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1379

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1580

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1381

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1382

contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1383

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME

Eduardo Alves dos Santos - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EDUARDO ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0 e informe o código 96E5-C317-0D75-32E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1384

Código para verificação: 96E5-C317-0D75-32E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:28:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ EDUARDO ALVES DOS SANTOS (CPF 387.XXX.XXX-68) em 03/09/2025 11:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/96E5-C317-0D75-32E0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1385

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08 202 176/0001-38, com sede no bairro Maria Helena, nº 46, cidade de Belo Horizonte , Estado de MG, CEP: 31655510, neste ato representada pelo Sr(a). Henrique Jose Pereira Colchete, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 57350302649, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 1.482,45 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta esferográfica bp-1 inox fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00 Cx	R$ 21,65	R$ 1.082,50
Marca: INJEX	**Fabricante:** INJEX	**Modelo:** INJEX	
Total Lote 45	x1		R$ 1.082,50

Lote 84

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1386

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico composição 74% poliester e 26% elastiodeno largura 25mm comprimento 100mst rolo	5,00 RI	R$ 79,99	Rs 399,95
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:** REAL	
Total Lote 84	x1		Rs 399,95

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1388

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1389

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1390

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1391

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1392

contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1393

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda

Henrique Jose Pereira Colchete - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
Para verificar a validado das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA e informe o código 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1394

Código para verificação: 3DDF-E3E2-05A0-7CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (CNPJ 08.202.176/0001-38) em 03/09/2025 09:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3DDF-E3E2-05A0-7CBA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1395

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58 273 041/0001-31, com sede no bairro Centro, nº 349, cidade de Senador Firmino , Estado de MG, CEP: 36540000, neste ato representada pelo Sr(a). DENIS SENRA ROCHA , brasileiro (a) portador(a) CPF nº 09283295692, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 794,25 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão candy colors nø18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00 Pct.	R$ 20,99	R$ 314,85

Marca: REVAL	Fabricante: REVAL	Modelo:

Total Lote 15	x1	R$ 314,85

Lote 76

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1396

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Diário escolar tamoios ensino fundamental 110408	60,00 Un	R$ 7,99	R$ 479,40
Marca: REVAL	**Fabricante:** REVAL	**Modelo:**	
Total Lote 76	x1		R$ 479,40

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1397

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 1398

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1399

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1400

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1401

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1402

contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1403

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

DENIS SENRA ROCHA - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e DENIS SENRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0 e informe o código 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1404

Código para verificação: 6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ DENIS SENRA ROCHA (CPF 092.XXX.XXX-92) em 10/09/2025 11:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6D9A-D2DE-BEEF-2EA0

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 14 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21 529 392/0002-31, com sede no bairro André Carloni, nº 9, cidade de Serra , Estado de ES, CEP: 29161813, neste ato representada pelo Sr(a). Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 05025418658, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 27.599,25 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apagador para quadro branco de pincel	100,00 Un	R$ 2,86	R$ 286,00
Marca: MASTER	**Fabricante:** MASTER	**Modelo:** MASTER	
Total Lote 9	x1		R$ 286,00

Lote 16

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1406

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão candy colors nø7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00 Pct.	R$ 6,05	R$ 90,75
Marca: JOY	**Fabricante:** JOY	**Modelo:** JOY	
Total Lote 16	x1		R$ 90,75

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barbante escolar nø8 rolo de 100g	100,00 Rl	R$ 2,48	R$ 248,00
Marca: JAF	**Fabricante:** JAF	**Modelo:** JAF	
Total Lote 22	x1		R$ 248,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00 Pct.	R$ 28,99	R$ 2.899,00
Marca: CREDEAL	**Fabricante:** CREDEAL	**Modelo:** CREDEAL	
Total Lote 37	x1		R$ 2.899,00

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura capa simples 140 mmm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00 Pct.	R$ 13,78	R$ 1.378,00
Marca: CREDEAL	**Fabricante:** CREDEAL	**Modelo:** CREDEAL	
Total Lote 38	x1		R$ 1.378,00

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta esferográfica 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00 Cx	R$ 9,36	R$ 187,20

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1407

Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR	**Modelo:** COMPACTOR
Total Lote 47	x1	R$ 187,20

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"caneta hidrográfica preta, espessura 1,8mm"	100,00 Un	R$ 1,42	R$ 142,00

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 48	x1	R$ 142,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00 Un	R$ 1,39	R$ 41,70

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 49	x1	R$ 41,70

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta para reprojetor 1,0 mm	70,00 Un	R$ 1,39	R$ 97,30

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 51	x1	R$ 97,30

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canetinha hidrocor nco pen caixa com 12 unidades	500,00 Cx	R$ 2,99	R$ 1.495,00

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 53	x1	R$ 1.495,00

Lote 57

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1408

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clipes galvanizados n§ 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00 Cx	R$ 9,89	R$ 296,70
Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:** TOP	
Total Lote 57	x1		R$ 296,70

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00 Un	R$ 1,12	R$ 89,60
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 61	x1		R$ 89,60

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00 Un	R$ 1,87	R$ 112,20
Marca: PIRATININGA	**Fabricante:** PIRATININGA	**Modelo:** PIRATININGA	
Total Lote 67	x1		R$ 112,20

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00 Un	R$ 4,36	R$ 436,00
Marca: RENDICOLA	**Fabricante:** RENDICOLA	**Modelo:** RENDICOLA	
Total Lote 68	x1		R$ 436,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo caneta	50,00 Un	R$ 1,46	R$ 73,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1409

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 72	x1	R$ 73,00

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00 Un	R$ 0,40	R$ 80,00
Marca: NASTRO	**Fabricante:** NASTRO	**Modelo:** NASTRO	
Total Lote 78	x1	R$ 80,00	

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Elástico para cédulas, em latex puro n. 18 - cor amarela, em embalagem com 1 kg	5,00 Pct.	R$ 20,61	R$ 103,05
Marca: PREMIER	**Fabricante:** PREMIER	**Modelo:** PREMIER	
Total Lote 85	x1	R$ 103,05	

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 11,15	R$ 111,50
Marca: AFORPLASTIC	**Fabricante:** AFORPLASTIC	**Modelo:** AFORPLASTIC	
Total Lote 97	x1	R$ 111,50	

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm	150,00 Un	R$ 4,52	R$ 678,00
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 100	x1	R$ 678,00	

Lote 105

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1410

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00 Un	R$ 1,13	R$ 56,50
Marca: CAVIA	**Fabricante:** CAVIA	**Modelo:** CAVIA	
Total Lote 105	x1		R$ 56,50

Lote 113

Lote 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita dupla face 3m scotch de papel 12mm x 30m	300,00 Un	R$ 3,63	R$ 1.089,00
Marca: NASTRO	**Fabricante:** NASTRO	**Modelo:** NASTRO	
Total Lote 113	x1		R$ 1.089,00

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00 Cx	R$ 3,02	R$ 2.416,00
Marca: PIRATININGA	**Fabricante:** PIRATININGA	**Modelo:** PIRATININGA	
Total Lote 126	x1		R$ 2.416,00

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Glitter escolar cores variadas	80,00 Pt	R$ 0,47	R$ 37,60
Marca: REAL	**Fabricante:** REAL	**Modelo:** REAL	
Total Lote 129	x1		R$ 37,60

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador de madeira alta pressão	5,00 Un	R$ 30,10	R$ 150,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1411

Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA
Total Lote 131	x1	R$ 150,50

Lote 135

Lote 135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"grampo 26/6 para grampeador 20 folhas galvanizado 5000un"	30,00 Cx	R$ 2,47	R$ 74,10
Marca: BRW	**Fabricante:** BRW	**Modelo:** BRW	
Total Lote 135	x1	R$ 74,10	

Lote 137

Lote 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em plástico polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00 Pct.	R$ 6,27	R$ 313,50
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:** CARBRINK	
Total Lote 137	x1	R$ 313,50	

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Molha dedo 12g	70,00 Un	R$ 1,35	R$ 94,50
Marca: CARBRINK	**Fabricante:** CARBRINK	**Modelo:** CARBRINK	
Total Lote 161	x1	R$ 94,50	

Lote 165

Lote 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades	10,00 Pct.	R$ 2,60	R$ 26,00
Marca: ARTESÃ	**Fabricante:** ARTESÃ	**Modelo:** ARTESÃ	
Total Lote 165	x1	R$ 26,00	

Lote 169

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1412

Lote 169

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00 Pct.	R$ 2,74	R$ 274,00
Marca: THEOTO	**Fabricante:** THEOTO	**Modelo:** THEOTO	
Total Lote 169	x1		R$ 274,00

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel a4 80 gramas pack 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00 Pct.	R$ 7,80	R$ 390,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE	
Total Lote 171	x1		R$ 390,00

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilás, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00 Pct.	R$ 7,60	R$ 760,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE	
Total Lote 173	x1		R$ 760,00

Lote 174

Lote 174

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 85 x 70 pcte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00 Pct.	R$ 6,11	R$ 611,00
Marca: EMBALE	**Fabricante:** EMBALE	**Modelo:** EMBALE	
Total Lote 174	x1		R$ 611,00

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
papel colorido a4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades"	20,00 Pct.	R$ 16,90	R$ 338,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1413

Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE
Total Lote 175	x1	R$ 338,00

Lote 181

Lote 181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00 Pct.	R$ 14,95	R$ 373,75
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:** GRIFFE	
Total Lote 181	x1	R$ 373,75	

Lote 182

Lote 182

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00 Rl	R$ 8,45	R$ 2.535,00
Marca: ART FLOC	**Fabricante:** ART FLOC	**Modelo:** ART FLOC	
Total Lote 182	x1	R$ 2.535,00	

Lote 183

Lote 183

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel de seda 50 x 70 pcte cores variadas	100,00 Un	R$ 0,20	R$ 20,00
Marca: EMBALE	**Fabricante:** EMBALE	**Modelo:** EMBALE	
Total Lote 183	x1	R$ 20,00	

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00 Pct.	R$ 13,22	R$ 1.983,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:** GATTE	
Total Lote 185	x1	R$ 1.983,00	

Lote 186

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1414

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
"papel vergê a4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00 Pct.	R$ 10,66	R$ 2.132,00
Marca: USAPEL	**Fabricante:** USAPEL	**Modelo:** USAPEL	
Total Lote 186	x1		R$ 2.132,00

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta catalogo oficio c/ visor c/ 50 envelopes	100,00 Un	R$ 9,43	R$ 943,00
Marca: HP	**Fabricante:** HP	**Modelo:** HP	
Total Lote 190	x1		R$ 943,00

Lote 201

Lote 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00 Un	R$ 15,04	R$ 902,40
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 201	x1		R$ 902,40

Lote 207

Lote 207

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00 Jg	R$ 14,04	R$ 702,00
Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR	**Modelo:** COMPACTOR	
Total Lote 207	x1		R$ 702,00

Lote 208

Lote 208

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00 Jg	R$ 7,67	R$ 383,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1415

Marca: COMPACTOR	**Fabricante:** COMPACTOR	**Modelo:** COMPACTOR
Total Lote 208	x1	R$ 383,50

Lote 209

Lote 209

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para pintura de tela chato nø2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00 Kit	R$ 6,85	R$ 274,00
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 209	x1	R$ 274,00	

Lote 210

Lote 210

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho caixa com 12	40,00 Cx	R$ 15,60	R$ 624,00
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 210	x1	R$ 624,00	

Lote 211

Lote 211

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pintura a dedo caixa com 6 unidades	300,00 Cx	R$ 2,83	R$ 849,00
Marca: PIRATININGA	**Fabricante:** PIRATININGA	**Modelo:** PIRATININGA	
Total Lote 211	x1	R$ 849,00	

Lote 260

Lote 260

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade	30,00 Un	R$ 11,23	R$ 336,90
Marca: LEONORA	**Fabricante:** LEONORA	**Modelo:** LEONORA	
Total Lote 260	x1	R$ 336,90	

Lote 275

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1416

Lote 275

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Transferidor escolar 180 graus	100,00 Un	R$ 0,65	Rs 65,00
Marca: WALEU	**Fabricante:** WALEU	**Modelo:** WALEU	
Total Lote 275	x1		R$ 65,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1417

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 3418

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1419

justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1420

inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1491

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1422

contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1423

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA

Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372 e informe o código F124-7228-1ADB-B372

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1424

Código para verificação: F124-7228-1ADB-B372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:31:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ 21.529.392/0002-31) VIA PORTADOR JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA (CPF 050.XXX.XXX-58) em 04/09/2025 07:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F124-7228-1ADB-B372

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61 462 914/0001-69, com sede no bairro Ceilandia, nº S/N, cidade de Brasília , Estado de DF, CEP: 72225532, neste ato representada pelo Sr(a). EVANDRO FARIAS DA SILVA, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 05453913185, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 16.731,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta e um reais)

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10	100,00 Cx	R$ 32,95	R$ 3.295,00
Marca: jandaia	**Fabricante:** jandaia	**Modelo:** CADERNO BROCHURA UNIV FLEX 60 FLS JANDAINHA FSC - 200X275MM C/ 10	
Total Lote 40	x1		R$ 3.295,00

Lote 42

Lote 42

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1426

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos	200,00 Pct.	R$ 25,68	R$ 5.136,00
Marca: jandaia	**Fabricante:** jandaia	**Modelo:** CADERNO BROCHURA 1/4 FLEX CALIGRAFIA 40 FLS	
Total Lote 42	x1	R$ 5.136,00	

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00 Cx	R$ 8,30	R$ 8.300,00
Marca: master	**Fabricante:** master	**Modelo:** LAPIS TRIANG RESINA BIG HB Nº 2 PT 3.3mm MASTER C/12	
Total Lote 150	x1	R$ 8.300,00	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1497

integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1428

seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 1429
SUPERIOR

cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1430

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1431

redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validado das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1432

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 1433

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento:

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

EVANDRO FARIAS DA SILVA - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF _____

02 Nome: _____ CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e EVANDRO FARIAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD e informe o código A168-E0B6-E842-AFBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1439

Código para verificação: A168-E0B6-E842-AFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:33:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ EVANDRO FARIAS DA SILVA (CPF 054.XXX.XXX-85) em 03/09/2025 10:30:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A168-E0B6-E842-AFBD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO n° 099/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa TF COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44 121 677/0001-53, com sede no bairro Santa Edwiges, nº 170, cidade de Ubá , Estado de MG, CEP: 36505272, neste ato representada pelo Sr(a). JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro (a) portador(a) CPF nº 08744720670, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 099/2025 Pregão Eletrônico nº 016/2025** cujo resultado foi homologado na data de 03 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais escolares para atender as demandas das escolas municipais e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R$ 16.019,80 (dezesseis mil e dezenove reais e oitenta centavos)

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão liso nø8 e nø 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00 Pct.	R$ 11,36	R$ 5.680,00
Marca: JOY	**Fabricante:** JOY	**Modelo:** JOY	
Total Lote 20	x1		R$ 5.680,00

Lote 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1436

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00 Kilogramas	R$ 30,22	R$ 604,40
Marca: RENDICOLA	**Fabricante:** RENDICOLA	**Modelo:** RENDICOLA	
Total Lote 23	x1		R$ 604,40

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00 Cx	R$ 8,56	R$ 171,20
Marca: LIKE	**Fabricante:** LIKE	**Modelo:** LIKE	
Total Lote 50	x1		R$ 171,20

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00 Pct.	R$ 62,00	R$ 1.240,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:** VMP	
Total Lote 56	x1		R$ 1.240,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00 Un	R$ 0,65	R$ 260,00
Marca: NASTRO	**Fabricante:** NASTRO	**Modelo:** NASTRO	
Total Lote 80	x1		R$ 260,00

Lote 237

Lote 237

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00 Un	R$ 26,78	R$ 1.071,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 1437

Marca: M.L	**Fabricante:** M.L	**Modelo:** M.L
Total Lote 237	x1	R$ 1.071,20

Lote 262

Lote 262

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00 Un	R$ 57,14	R$ 2.857,00
Marca: GALDI	**Fabricante:** GALDI	**Modelo:** GALDI	
Total Lote 262	x1	R$ 2.857,00	

Lote 265

Lote 265

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00 Un	R$ 33,98	R$ 1.699,00
Marca: CORTIARTE	**Fabricante:** CORTIARTE	**Modelo:** CORTIARTE	
Total Lote 265	x1	R$ 1.699,00	

Lote 274

Lote 274

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
tnt (rolo) 50 m liso tecido não tecido 40 g- 1,40 de largura cores- vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00 Peça	R$ 48,74	R$ 2.437,00
Marca: NEW	**Fabricante:** NEW	**Modelo:** NEW	
Total Lote 274	x1	R$ 2.437,00	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores

praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
    1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 1439

vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 1440

previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 144

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
    4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1447

contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1443

observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0052.2.0036

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1444

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA: O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Prazo de validade: Mínimo 06 (seis) meses.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 1445

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG 03 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 15:25:17 -03'00'

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2025 13:30:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TF COMPANY LTDA

JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA - representante

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF_____

02 Nome: _____ CPF _____